REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

# PLANO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 2022–2026

Maputo – Moçambique

Setembro de 2021

**Ficha Técnica**

**Título**
Plano Estratégico do Ministério Público 2022-2026

**Propriedade**
Procuradoria-Geral da República

**Direcção**
**PGR:** Beatriz da Consolação Mateus Buchili
**Vice-PGR:** Alberto Paulo
**Secretário-Geral:** Agostinho Serôdio dos Ramos Rututo

**Coordenação:**
Taibo Caetano Mucobora - Procurador Geral Adjunto

**Produção:**
Agostinho Serôdio dos Ramos Rututo – Secretário-Geral da PGR
Laura Helena Nhancale - Inspectora Administrativa
João Romano Vahiua - Assessor de SEXA a PGR
Yolanda Angélica Mutisse Nchumali - Directora do Serviço Nacional de Planificação
Ancha Stela Horácio Buque - Directora Adjunta do Serviço Nacional de Administração e Finanças
Gomes José Carlos Machado - Director Adjunto do Serviço Nacional de Recursos Humanos
Leandro Michel Marcelino - Chefe do Departamento no Serviço Nacional de Planificação
Manuel Rodrigues Mabewane Muhai - Chefe do Departamento no Serviço Nacional de Planificação

**Colaboração:**
Eurosis Consultoria e Formação em Gestão

**Revisão Linguística**
Artinésio Widnesse Saguate

**Tiragem:**
500 Exemplares

**Arranjo Gráfico e Impressão**
Tshuvuka - Digital e Serviços, Lda.

**Financiamento:**
Orçamento do Estado (OE)
Embaixada da Suiça em Moçambique

Maputo-Moçambique
Setembro de 2021

## Lista de Acrónimos e Siglas

| | |
|---|---|
| AT | Autoridade Tributária de Moçambique |
| ANAC | Administração Nacional das Áreas de Conservação |
| BM | Banco de Moçambique |
| CEDSIF | Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças |
| CFJJ | Centro de Formação Jurídica e Judiciária |
| CFMP | Cenário Fiscal de Médio Prazo |
| COVID-19 | Doença por Coronavírus - 2019 |
| CP | Código Penal |
| CPLP | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |
| CRM | Constituição da República de Moçambique |
| CRV | Comissão de Recepção e Verificação |
| CSMMP | Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público |
| DEA | Departamento Especializado para Área |
| EGFAE | Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado |
| FOFA | Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças |
| GCCC | Gabinete Central de Combate à Corrupção |
| GCI | Gabinete de Cooperação Internacional |
| GCRA | Gabinete Central de Recuperação de Activos |
| GIFiM | Gabinete de Informação Financeira de Moçambique |
| GPCC | Gabinete Provincial de Combate à Corrupção |
| GPRA | Gabinete Provincial de Recuperação de Activos |
| GRA | Gabinetes de Recuperação de Activos |
| HIV/SIDA | Vírus de Imunodeficiência Humana/Síndroma de Imunodeficiência Adquirida |
| INAE | Inspecção Nacional das Actividades Económicas |
| MAEFP | Ministério da Administração Estatal e Função Pública |

| | |
|---|---|
| M&A | Monitoria e Avaliação |
| MGAS | Ministério do Género, Criança e Acção Social |
| MINEC | Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação |
| MINEDH | Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano |
| MINT | Ministério do Interior |
| MISAU | Ministério da Saúde |
| MITESS | Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social |
| MJCR | Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos |
| MP | Ministério Público |
| MT | Metical |
| MQL | Metodologia do Quadro Lógico |
| OE | Orçamento do Estado |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PDR | Procuradoria Distrital da República |
| PE | Plano Estratégico |
| PEI | Plano Estratégico Integrado |
| PEMP | Plano Estratégico do Ministério Público |
| PEPGR | Plano Estratégico da Procuradoria-Geral da República |
| PQG | Plano Quinquenal do Governo |
| PES | Plano Económico e Social |
| PESOE | Plano Económico e Social e Orçamento do Estado |
| PGR | Procuradoria-Geral da República |
| PDR | Procuradoria Distrital da República |
| PPR | Procuradoria Provincial da República |
| PRM | Polícia da República de Moçambique |
| REGFAE | Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado |

| | |
|---|---|
| SADC | Comunidade de Desenvolvimento dos Países da África Austral |
| SAJ | Sistema de Administração da Justiça |
| SERNIC | Serviço Nacional de Investigação Criminal |
| SERNAP | Serviço Nacional Penitenciário |
| SISMP | Sistema de Informação de Suporte às Funções do Ministério Público |
| SUB-PGR | Sub-Procuradoria-Geral da República |
| TA | Tribunal Administrativo |
| TS | Tribunal Supremo |
| TIC's | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| UA | União Africana |
| UE | União Europeia |
| USAID | Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento |

**Índice**

PLANO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 5
SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 5
Controlo da Legalidade ..... 7
Intervenção Processual ..... 8
Informação e Educação Jurídicas ..... 8
Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional ..... 9
Desenvolvimento Institucional ..... 9

1. INTRODUÇÃO ..... 10
1.1 Metodologia ..... 12
1.1.1 Participantes ..... 12

2. EVOLUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 14

3. ANÁLISE ESTRATÉGICA ..... 17
3.1. Principais Desafios ..... 17
3.1.1 Prevenção e combate à criminalidade ..... 17
3.1.2 Recursos humanos ..... 19
3.1.3 Infra-estruturas ..... 24
3.1.4 Digitalização e modernização da tramitação processual ..... 25
3.1.5 Reforço dos valores institucionais ..... 27
3.1.6 Melhoria da imagem pública do MP ..... 27
3.1.7 Aperfeiçoamento do quadro legal do MP ..... 28
3.2 Resumo da análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) ..... 29
3.3 Oportunidades de intervenção do MP ..... 33

4. ELEMENTOS ESTRATÉGICOS ..... 37

4.1 Visão ..... 37
4.2 Missão..... 37
4.3 Valores ..... 37

5. EIXOS ESTRATÉGICOS..... 39
5.1. EIXO I: CONTROLO DA LEGALIDADE.....41
5.1.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO I: FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS ..... 42
5.1.1.1 OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.1*: Reforçar a capacidade do MP de zelar pelo primado da Constituição da República e observância das leis e demais normas.*..... 42
5.1.1.2. OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.2: *Prevenção e combate à corrupção* ..... 45
5.1.1.3 OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.3: *Participar nas acções de educação e promoção dos direitos humanos*..... 46
5.1.1.4 OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.4: *Fortalecer a adesão dos comandos ou determinações legais, por parte das instituições e dos cidadãos* ..... 49
5.1.1.5 OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.5: *Promover o acesso à justiça e aos serviços do MP*.....52

5.2. EIXO II: INTERVENÇÃO PROCESSUAL .....55
5.2.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO II: REFORÇAR A CAPACIDADE INTERVENTIVA DO MP.....56
5.2.1.1 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.1 *Fortalecer a capacidade do MP na resposta à demanda processual.* ..... 56
5.2.1.2 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.2: *Intensificar o nível de actuação do MP na defesa dos interesses colectivos* .....*58*
5.2.1.3 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.3: *Combater a Criminalidade Informática.* ..... 60
5.2.1.4 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.4: *Proceder à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, em paralelo com a investigação criminal, em Moçambique e no estrangeiro.*..... 62

5.2.1.5 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.5: *Prevenir e combater a criminalidade organizada e transnacional*..... 64
5.2.1.6 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.6: *Defender e proteger os interesses jurídicos dos menores, incertos, ausentes e incapazes.*..... 68
5.2.1.7 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.7: *Garantir a defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores.*..... 70
5.2.1.8 OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.8: *Prevenir e combater a violência baseada no género e práticas nocivas contra mulher, rapariga e adolescente*..... 72

5.3. EIXO III: INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO JURÍDICA.....75
5.3.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO III: DIFUNDIR OS MECANISMOS DE DEFESA JURÍDICA DOS CIDADÃOS. ..... 76
5.3.1.1 OBJECTIVO ESPECIFICO 3.1: *Elevado o nível de conhecimento jurídico dos cidadãos e difundidos os valores básicos do Estado de Direito Democrático*..... 76
5.3.1.2 OBJECTIVO ESPECÍFICO 3.2: *Promovida a educação e informação jurídica e cívica junto das comunidades.* ..... 76
5.3.1.3 OBJECTIVO ESPECÍFICO 3.3: *Disseminar a imagem pública do MP*..... 79

5.4. EIXO IV: COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL.....81
5.4.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV: APERFEIÇOAR E REFORÇAR A ACTUAÇÃO E INTERVENÇÃO DO MP A NÍVEL INTERNACIONAL..... 82
5.4.1.1 OBJECTIVO ESPECÍFICO 4.1: *Promover a cooperação jurídica e judiciária internacional, o intercâmbio com organismos congéneres e a participação em redes de cooperação jurídica e judiciária internacional.* ..... 82

5.5. EIXO V: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (E ASSUNTOS TRANSVERSAIS)...85
5.5.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO V: REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO MP.....86
5.5.1.1 OBJECTIVO ESPECÍFICO 5.1: Consolidada a presença do MP..... 86

5.5.1.2 OBJECTIVO ESPECÍFICO 5.2: Desenvolvidas as Tecnologias de Informação e Comunicação no MP. ..... 87
5.5.1.3 OBJECTIVO ESPECÍFICO 5.3: Fortalecida a capacidade e o desempenho dos funcionários do MP..... 91
5.5.1.4 OBJECTIVO ESPECÍFICO 5.4: *Digitalização e Modernização do MP*.....
ASSUNTOS TRANSVERSAIS..... 97

5.5.1.5 OBJECTIVO ESPECÍFICO 5.5: Garantir a integração de assuntos transversais na estratégia, programas e planos institucionais..... 97

6. MONITORIA E AVALIAÇÃO ..... 100
7. GESTÃO DO RISCO ..... 126
8. ORÇAMENTAÇÃO ..... 128

# PREFÁCIO

No âmbito das suas competências constitucionais e legais, o Ministério Público (MP) é o órgão a quem incumbe representar o Estado junto dos tribunais, defender os interessses que a lei determina; controlar a legalidade, os prazos de detenções; d a instrução preparatória dos processos crime; exercer a acção penal e asssegurar a defesa jurídica dos interesses dos menores, incertos, ausentes e incapazes.

Para a materialização das competências constitucionais e legais, o MP orienta planificação das suas actividades. Neste contexto, o primeiro Plano Estratégico da Procuradoria República (PEPGR) vigorou de 2012 a 2016, orientado para o desenvolvimento institucional com destaque para o reforço do seu capital humano, infr estruturas, qualidade na realização das funções da instituição magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e funcionários da carreira de regime geral.

Terminado o tempo da sua implementação, feita a avaliação e tiradas as lações necessárias, a PGR, face às acções não concluídas e havendo necessidade de dar continuidade às principais linhas estratégicas e orientadoras, elaborou o presente Plano Estratégico do Ministério Público (PEMP), a vigorar de 2022 a 2026.

O PEMP asse em cinco eixos, nomeadamente: Controlo da Legalidade, Intervenção Processual, Informação e Educação Jurídicas, Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional, e Desenvolvimento Institucional, com o objectivo primacial de garantir a continuidade dos s estratégicos constantes do anterior plano estratégico e traçar novas linhas e políticas para aos tempos modernos caracterizados por uma cada vez maior dinâmica jurídico legal, consolidando o MP para o cumprimento das suas funções constituc

Justamente por esta razão, o PEMP 2022 2026 está alinhado com o ciclo de planificação, nomeadamente Agenda 2030, Agenda 2025, Plano Quinquenal do Governo, Visão da Justiça, Plano Estratégico Integrado da Justiça, Planos Sectoriais dos de Administração da Justiça, Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção, Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública e o Plano Económico e Social do Governo.

O PEMP foi desenvolvido de maneira participativa. de técnicos da PGR, por um Procurador Geral Adjunto foi responsável pela proposta desta estratégia que contou com a colaboração da empresa *Consultoria e ão em Gestão.*

Atentos ao factor inclusão e para uma maior e me hor recolha de informação e ões, foram realizadas consultas, entrevistas, , reuniões regionais, em formato virtual, que contaram com a honrosa participação de Sub Procuradores da Chefe, Procuradores Provinciais da República irectores de Gabinetes Provinc s de Combate à Corrupção, Magistrados do Ministério Público, Chefes de Serviços do Ministério Público e Chefes de Departamento Provincial de Planificação e teve por base a Metodologia do Quadro Lógico (MQL) e Mapeamento Resultados suportados pela aná e FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

O documento está organizado em partes. A primeira faz a introdução contextualização do Ministério Público; a segunda perspectiva histórica e tiva do MP, desde a independênc à actualidade; a terceira aborda a análise estratégica como elemento central para a definição do quadro lógico do Plano; expõe os elementos estratégicos onde se identificam a visão, missão, e valores do MP; a quinta elenca os eixos es égicos, objectivos, resultados e actividades, incluindo prioridades da instituição e metas sexta debruça monitoria e avaliação ( levados a cabo com vista a avaliar o grau de cumprimento e execução ção atempada desvios e identificação s críticos de sucesso; a sétima identifica os possíveis factores de risco propostas de solução; e a oitava parte relativa ao impacto orçamental e os recursos financeiros a serem al cados para a materialização do Plano Estratégico do Ministério Público (PEMP

Todavia, temos plena noção de que o tempo e a realidade obrigar ão a enriquecer permanentemente este Plano, s especificidades das competências do M que, tendo a P Geral da República à , se pretende seja de todos moçambicanos; pelo que contamos com a colaboração

Gostaríamos de agradecer a toda equipa de trabalho, pela entrega e dedicação na concepç o e produção da presente obra, e dos que contribuíram ção e publicação.

Igualmente, vão os nossos mais sinceros e profundos agradecimentos Embaixada da em Moçambique por ter financiado a elaboração e publicação deste importan instrumento para o Ministério

Maputo, 13 de Setembro de 2021

Procuradora Geral da República

***Beatriz Buchili***

**ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

io Público é o órgão a quem compete defender promover a realização blico, ou seja, representa o Estado junto dos ribunais e defende os interesses que i determina; controla a legalidade das detenções; e a instrução preparatória dos processos e assegura a def dica dos menores, ausentes e incapazes, nos termos do artigo 235 da Constituição da Repúbli Moçambique (C

O Ministério Público compreende a Procuradoria Geral da República órgão superior, quem com ete zelar pela observância idade, fiscalizar o cumprimento das leis pelos órgãos do Estado, pelas pessoas colectivas d público e privado, pelos funcionários e agentes do Estado e pelos cidadãos. No exercício das suas funções, a PG pa em acções de prevenção e criminalidade, na realização de acções conducentes ao desenvolvimento da consciência jur dos cidadãos, funcionários e agentes do Estado, entre outras ões definidas na Constituição e na Lei

o das suas competências con nais e legais, o MP orienta planificação das suas actividades primeiro Plano Est ico da Procuradoria Geral da República vigo Entretanto, h ecessidade de dar continuidade à ais linhas estratégicas e orientador elaborou o presente Plano Estratégico para vigorar as seguintes partes

Conforme estabelece o n.º 1 do artigo 235 RM e o artigo 14 da Lei n.º 4/2 e 18 de Janeiro (Lei Orgânica do Ministério Público e Estatuto dos Magistrados do Ministério Públ

- apresenta a introdução, importância da planificação est ição dos elementos estratégicos e

- o MP, desde a ndependência acional até actualidade;

- a análise estrat como elemento central para a do quadro lógico do p enquadra o diagnóstico estratégico; caracteriza evolução das macro variáveis; de mponente externa; e explica as características internas (fraquezas e forças) e os desafios oportunidades);

- expõe os elementos estratégic a visão, missão e

- elenca os eixos objectivos, resultados e actividades, se as prioridades da nstituição, bem como stratégias necessárias para a sua concretização e metas. As m medidas em tabelas mistas (números inteiros percentagens) e projectad linha de base o histórico do desempenho institucional dos últimos três anos;

- as acções de monitoria e avaliação a serem dese com vista ao acompanhamento do grau de desempenho xecução dos objectivos es nstituição possa intervir, atempadamente, na correcção de desvios e na identificação d tores críticos de sucesso;

- s que possam concorrer para o não alcance ectivos do plano e define as acções para

- impacto orçamental para a materialização do plano
s financeiros a serem alocados para a realização das actividades previstas
Plano Estratégico do Ministério Públ

elementos acima d ritos exprimem os compromissos assumidos pelo Mini
na realização das suas fun constitucionais e legais, com enfoque
prevenção e combate à corrupção e criminalidade organizada crimes cont
, defesa de interesses colectivos e
direitos humanos e dos interess s menores, ausentes e

a conformidade em seguida,

**Controlo da Legalidade**

r um lado, a abordagem interna, na qual fortalecer a capacidade técnica e revit zar os valores e princípios legais institucionais p actuação qualitativa dos magistrados, oficiais de justiça assistentes de ofi justiça e fun nários da carreira do regime geral.

Por outro, a componente externa versa sobre senvolvidas pelo MP e o seu
no acesso do justiça e ao direito, tendo em conta as suas competências onstitucionais e legais, traduzida num nte de melhoria do controlo da legalidade

## Intervenção Processual

a objectiva as actividades fim do Ministério Púb reforçadas pelo leque das leis que foram aprovadas permitindo desempenho cada ve ais robusto, nas diferentes jurisdições.

Neste âmbito, destacam direcção da instrução crime e o exercício da acção evenção e combate aos crimes de corrupção, participação ilícita, tráfico de influências, enriquec nto ilícito e outros conexos prevenção e combate às infracções financeiras, tributárias a defesa dos capazes e dos direitos sociais dos trabalhadores e seus a defesa dos interesses colectivos e di os, nomeadamente, a saúde lica, o direito do consumidor, a defesa do ambiente, do patrim histórico e arquitectónico, o ordenamento territorial, a preservação da flora e da fauna e o património arqueológi , entre outros bens e interesses comuns d olectividade.

## Informação e Educação Jurídicas

Conduz à divulgação de normas legais, bem c s acções desenvolvidas e actividades realizadas pelo MP, no contexto do controlo da legalidade. Na verdade, o abinete de Comunicaçã magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e funcion os da carreira do regime contribuir para maior consciencialização jurídica dos cidadãos

---

Códigos Penal; Processo Penal e de Execu s; Leis da Família, das Sucessões, da niões Prematuras; Lei que Estab os Princípios e Procedimentos da Coope l em Matéria Penal; Lei que Estabelece o regime Jurídico de Perda ens e Recuperação de Activos ento de Procedimentos a a Suspensão da Remuneração Me Pagamento da Multa a aplicar ao Titular de Cargo ou Função Pública sujeitos à declaração de bens e património que não entrega a declaração ou a

**Cooperação Jurídi e Judiciária Intern**

te eixo, reforçar ooperação nternacional entre instituições e organismos de cada país
e na execução de acções coordenadas regional, co nental e global, co objectivo de prev e combater a criminalidade organizada e transnacional.

**Desenvolvimento Institucional**

ra o exercício das funções constitucionais e legais do MP, este eixo apresenta para a melhoria da planifica , da gestão financeira e patrimonial (in estruturas, meios circulantes e equipamentos) capacitação e reforço do capital nização e gestão processual fortalecimento do orçamento atribuído ao Ministério Público acompanhamento da dinâmica quadro legal; modernização e assificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

sim, o eixo faz ref rência aos a ransversais, visando a operacion de estratégias que possam contribuir para mitigar a pro ação das pandemias entre outras prevenção e combate de doenças crónicas fórum psiquiátrico e psicológic possam afectar os funcionários e a garantia da quidade de género na

Para a prossecução das suas atribuições con ucionais e legais, o MP conta c poio de parceiros de cooperação, uma vez que o Orçamento do Estado é exíguo para a realização cabal das actividades

## INTRODUÇÃO

Plano Estratégico da Procuradoria República (PGR) vigorou de 2012 a 2016 o desenvolvimento al, com destaque do seu capital humano estruturas, qualidade na realização das dos magistrados, oficiais de e assistentes de oficiais ios da carreira de regime geral

Terminado o período da sua implementação, feita a avaliação e tiradas as ilações necessárias, , face às acções não c entendeu ser necessário Estratégico do Ministério Público para o período garantir a continuidade dos eixos estratégicos cons anterior plano estratégico e traçar novas lin ticas estratégicas para legal, consolidando o Ministério Público para o cumprimento das unções constitucionais e legais.

ciclo de Planificação, nomeadamente: Agenda 20 o Plano Quinquenal do Governo Integrado da Justiça Planos Sectoriais dos Órgãos de Ad

---

ão, através do qual o Governo define a estratégia nacional para promover o cre to e a redução da pobreza. Nele, as instituições de administração da justiça, de que o Ministério Público é parte integrante, têm responsabilidad entação da estratégia governação e ao comba

Estabelece o quad ceptual sobre a organização de um sistema adequado para ass e a complementaridade dos objectivos e estratégias de desenvolvimen administração da justiça, nomeadamente, o Tribu Supremo e os tribunais judiciai Administrativo e e de Maputo, o Cons Constitucional, o Ministério Público, o Min ustiça, Assuntos Constitucionais e Re Interior, a Polícia da Repúbli e o Provedor de Justiça, senvolver a sua visão a partir de determinados conceitos, tais como o fluxo da justiça

l Supremo, Tribunal A istrativo, Procuradoria blica e Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e R objectivo essencial perspectivar o desenvolvimento harmonioso e in ector, com vista a lograr uma visão global e compartilhada , alcançar o cresci , identificar acções conjuntas, elaborar planos

Plano Estratégico do Gabinete de Combate à Corrupção
vimento da Administração Pública

O Sector Judiciário, em Moçambique, tem vindo a registar me
âmbito da reforma legislativa vimento institucional e descentralização
odavia, apesar dos resultados enco
alguns desafios ao MP de garante da legalidade, que pa
istema, em geral e do MP, em par

O processo de elaboração do presente Plano E foi precedido por vários
exão, acerca do funcionamento dos Órgãos de Administração da Justiça, no seu todo, úblico, em particular.

Os resultados desse exercício encontram se condensados em vários documentos, as Informações Anuais do Proc eral da República à Assembleia da República Relatórios Anuais de Actividades d

---

acções que constituem aspectos comuns, executar acções de forma coordenada e racion

Elaborados de acordo com as especificidades de c uma das instituições de adminis
Instrumento director da gestão e desenvolvimento institucional específico do GCCC,
melhor o seu desempenho na bate à corrupção; elevar a respectiva
, de modo a torná exercício das funções que lhe estão l
delinear a planificação e afectação de recursos humanos, materiais e financeiros do GC
ar a articulação e coordenação inter
agra o processo planificado e i do de reformas a serem realizadas no s
como referência o contexto das transfo económicas, sociais e institu
eríodo antecedente à sua concepção. Ao nível do sector da iça, a estratégia de reforma ad
privilegia o fortalecimento da capacidade operacional das particularmente, no
referente à defesa da legalidade e à p direitos dos cidadãos nas suas relaç

ipal instrumento de planificaçã lítica de Governo tem como objectivo
mento económico e social no sentido de um desenvolvimento sustentável;
egionais e eliminar, progressivamente, as diferenças econó s e sociais entre a cidad
e tem a sua expressão çamento do Estado.
Ao abrigo do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 1/2018, de 24 de Janeiro, que atribu
aos órgãos e instituições do Estado para procederem às a ações orçamentais, no âmbito da
istração do Orçamento de Estado.

ao Conselho Coordenador, nos Planos Anuais de ctividades e ecomendações produzidas pelos órgão tério Público.

**etodologia**

O Plano Estratégico do Ministério Público cobre o período ação seguiu cesso de participação na forma de consultas

e entrevistas preliminares m com a realização de am lugar em 2018, 2019 e 2021 am com um total de 76 participantes apresentação dos resultados da

gualmente, foram auscultados os m Conselho Consultivo, a ros dirigentes da Procurador Geral da República, em núm

Foram, ainda, realizadas 3 reuniões regionais, em formato virtual, que contaram com a Procuradores da República ores Provinciais da rectores de Gabinetes P nciais de Combate à Corrupção,

---

meadamente: magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e funcionários da geral, a todos os níveis (central, provincial e distrital) grupos de interesse externo ao presentando os órgãos do executivo, judiciário e legislativo, parceiros de coo antes de organizações da sociedade civil.

onselho Constitucional, Tribunal Supremo, Tribunal Adminis ivo, Tribunal Judicial aputo, Tribunal Judicial da Província de Maputo, Serviço Nacional de Investiga ço Nacional Penitenciário, Liga dos Direitos Hum ação Moçambicana de Mulheres de Carreira Jurídica, Coopera Suíça, USAID e União Europeia.

agistrados do Ministério Público, Chefes de Serviços do Ministério Público e Chefes de Departamento Provinc anificação, num total de 63.

o do presente PE teve por base a Metodologia do Quadro Lógico (MQL) e Mapeamento de Resultados suportados pela análise Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).

## EVOLUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLI

onstituição do de Junho de 1975, com alterações introduzidas em 1978, estruturou o MP como órgão ju
e funcionalmente independente dos tribunais. Durante este período, o MP esteve ência do Ministério da Justiça uas competências sid com a aprovação da Lei n 12/78, de 02 de Dezembro, Lei da Orga

Em 1985, tendo em nistração da Justiça mais eficaz, a Procuradoria da e o Ministério da Justiça iniciara ocesso de estudo dos mecanismos tendentes à materialização dos princípios consagrados na Constituição da República vigente naquele culminou com a elaboração da proposta de um *sobre a institucionalização da Procur da República* aprovado no decurso da III Sessão Ordinária da Assembleia Popular, no dia 1 bro de 1989

6/89, de 19 de Setem extinguiu a Procuradoria da República ionalizou a Procuradoria Geral da Rep (PGR), como órgão su Ministério Público. A Lei em referência definiu a natu ção orgânica, funcionamento e posicionamento de Administração da Justiça (SAJ), outros órgãos do Estado

A Constitui ica de Moçambique (CRM) de 1990 definiu o Ministério Público como uma magistratura hierarquicamente organizada subordinada ao a República. Com o decorrer do tempo, o Ministério Pú as vertentes volvimento institucional, cobertura territorial, capital humano, tramitação processual, natureza, posicionamento, orgânica e

nominação anterior a 1989.

modo de funcionamento que foi possível através da aprovação de sucessivos itivos legais

autonomia do MP efinindo a sua natureza e funções, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público como órgão de gestão e disc da Magistratura do Ministério Público.

ste período, foi aprovada diversa leg
e fortalecer a intervenção do Ministério Público, com destaque para

- Lei n.º 6/2004, de 17 de Junho, que introduz mecanismos complementares de combate à corrupção, cujo obj o reforço do quadro legal vigente par bate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita

- Lei n.º 22/2007, de 01 de Agos Lei Orgânica do MP e Estatuto dos Magistrados nistério Púb , que conformou a Lei com a CRM o Conselho Superior da Magistratura d como órgão de gestão e disciplin dos magistrados do Ministério Públic

- /2009, de 11 de Março 22/2007, de 01 de Agosto, e cria a categoria de Sub a carreira da Magistratura do Ministé Os integrantes da categoria em referência representam o Ministério to dos Tribunais Superiores de Recurso.

- Lei n.º 14/2012, de 8 de Fe ntroduz alterações à Lei Agosto, no que diz respeito às compet istério Público, aos órgãos e agentes do Ministério Público acrescentando a Geral e o Gabinete Central de Combate à Corrupção definição, competência e composição do Conselho tivo da PGR e do Conselho Coordenador

- Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro  Lei Orgânica do Ministério Público e Estatuto Magistrados do Ministério Público, que altera vários dispositivos e clarifica as competências blico, conferindo maior eficácia na s define o Gabinete Central de Combate à Corrupção como órgão especializado e combate aos crimes de corrupção, peculato e concussã compreendendo os gabinetes provinciais de combate

- 13/2020, de 23 de Dez que estabelece o Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos. Esta lei define o Gabinete Recuperação de Activos como órgão multissectorial subordinado ao ico, com atribuições de investigação nio da identificação, rastreamento, apreensão e recuperação de activos, instrumentos, produtos e vantagens de qualquer natureza relacionados com a prática de actividade ilícita o criminosa, a nível intern ternacional.

## ANÁLISE ESTRATÉGICA

guida, são apresentados os resultados da análise estratégi
e nas entrevistas das a diferentes
no âmbito da elaboração do presente são sumarizados
o País, o Sector da Justiça, em geral, o Ministério Público, em particular
ntam, bem como as oportunidades e ameaças, forças e fraquezas instit
que devem ser tomadas em consideração no pro ração e implementação

### Principais Desafios

Nesta secção, os factos que justificam o presen do em atenção
as competências constitucionais e legais do MP, tanto do ponto de vista exógeno, no
que tange à intervir em matérias d ade e prioritárias para
a sociedade endógeno, no sentido de realizar introspec
optimizar a sua acção e intervenção.

### ção e combate à criminalidade

No concernente à crimi a sofisticação do
inosos no uso de novas formas de actuação, com incidência para a utiliza
vas tecnologias de informação e comunicação nacional e transnacional.

maior intervenção na área da def
interesses cole tivos e difusos, pois constata incremento de ocorrência de cri
a flora e fauna bravia, incluindo espécies biológicas aquáticas, património
artístico e cultural, saúde públic ordenamento do território,
direitos do consumidor, entre outros.

No âmbito da Lei de Cooperação Jurídica Judic
qualidade de Autoridade C , é o órgão com competência tramitar pedidos
ca e judiciária em matéria penal

te domínio, para além da prevenção e combate aos crimes transnacionais e da
de seus agentes, os esforços do Est moçambicano apontam para
necessidade de uma colaboração profícua entre este e bem como com
instituições nternacionais especializadas no combate aos crimes
transnacionais, com recurso ao o de mecanismos bilaterais e multilaterais de
cooperação

implementar que estabelece o Regime Jurídic
Alargada de Bens e e aprovar o respectivo regulamento
modo a garantir a congregação de tos técnicos especializados
uma investigação financeira e patrimonial eficiente e assevere
localização e apreensão de bens utos relacionados com
actividades ilícitas praticadas no País ou no estrangeiro.

Lei em apreço prevê a criação do Gabinete Central e
ecuperação . Para a materializaçã
entrada em funcionamento e consolidação
uperação de Activos e dos Gabinetes Provinciais, com prioridade
Províncias de Nampula, Tete, Sofala e Gaza.

combate à corrupção a tramitação célere
respectivos processos a especialização de magistrados

---

21/2019, de 11 de No princípios e procedimentos de cooperação jurídica e

Lei n.º 13/2020, de 23 de Dezembro.

investigação e a expansão e entrada em funcionamento nos próximos 5 Corrupção o Delgado, Gaza e Cidade de Maputo

No que se refere às infracções finance agistrados do MP têm constatado directamente uer através inspecções sectoriais, auditorias ou da número crescente de acto veis de responsabilização disciplinar, financeira e criminal, com particul os ligados à gestão e uso de e bens públicos, a administração indirecta do Estado

m do MP o redobrar de a reventivas, formação de quadros dos e auditoria implementação do Módulo Integrador de Dados , como um m a remessa de do artigo 4, da Lei orgânica do MP, entre outras.

Outrossim, responsabilização dos gestores do bens e fundos públicos, o MP através do impulso proces sancionamento dos gestores olação de normas

**Recursos humanos**

No âmbito da consolidação institucional, o mento de recursos humanos continua a ser um dos grandes desafios do Ministério Público tulo de exemplo, o uncionários do MP passou d

integração de dados provenien s entidades de interesse seu processamento emissão da informação e de eventos de interesse para o Ministério Público.

que significa um aumento de 87 funcionários, correspondente a quais 1.182 do sexo masculino e xo feminino.

Em relação , o número aumentou de 38 do sexo masculino e 210 do sexo feminino.

Ao longo deste período de magistra registou um crescimento de 18 para 42, colocados na Procuradoria Geral da República; de 16 para 24, Central e Provinciais de Comba rrupção; de 11 para 16, nas Sub Procuradorias Gerais da República; de 114 para 193, nas Procuradorias Provinciais da República; e de 215 s Procuradorias Distritais da República

trados colocados no Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, de 8 pa

que se refere aos oficiais de justiça o número correspondendo a um crescimento de dos quais 325 do ulino e 298 do sexo feminino.

Quanto aos assistentes de oficias de justiça, de 712 para 602 que representa 351 do sexo masculino e 251 do sexo feminino

número de funcionários da carreira de regime geral de 639 para 463 na ordem de 17

---

to dos magistrados colocados nas Procuradorias Distritais cto de estes substituírem magistrados tro, terem entrado funcionamento duas novas Procuradorias Distritais da República.

, actualmente, 217 do sexo masculino e 246 do sexo

decréscimo ras de assistentes de ofici

se ao facto de maior parte destes funcionários ter ingressad

da magistratura e de oficiais

Evolução de funcionários do

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Oficiais de Justiça | | | | | | |
| Assistentes de Oficiais de Justiça | | | | | | |
| Regime Geral | | | | | | |
| | | | | | | |

Evolução dos funcionários por

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| Magistrados do MP | | | | |
| Oficiais de Just | | | | |
| Assistentes de Oficiais | | | | |
| Regime Geral | | | | |
| | | | | |

que concerne aos níveis académicos número de magistrados com l aumentou de 3 res aumento o que concorre para a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Magistrados do MP por níveis de formação

| NÍVEL/SITUAÇÃ | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Não Licenciados | | | | | | |
| | | | | | | |

No que diz respeito aos oficiais de justiça, assistentes de oficias de justiça e pessoa a evolução termos de níveis académicos o MP contava com 6 mestres 20, o número cresceu para 21 respectivamente.

Oficiais de justiça, assistentes de oficias de jus essoal da carreira de regime ger MP por níveis de formação

| NÍVEL/SITUAÇÃO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

A par dos avanços verificados ao nível dos recursos s do MP, subsistem desafios que se prendem com o incremento do número de magistrados, oficiais de justiça, assiste ficiais de justiça e funcionários d arreira de regime geral. Segundo o Recenseamento Geral da Po e Habitação de 201 opulação do País é de 28.861.863 habitantes, o que significa que 1 magistrado está para habitantes.

a capacidade institucional de recur humanos, através do crescimento profissional, formação e promoção de conhecimentos, hab es, capacidades e qualificações académicas i desafio indispensável a elaboração do plano de desenvolviment rsos humanos, visando uma melhor ad ação do perfil do funcionário às exigências das funções do MP.

Outro desafio é a colo e reforço de magistrados, oficiais de justiça, assis oficiais de justiça e funcionários da carreira de reg nos diversos órgãos e serviços do istério Público, como é o caso dos gabinetes de recuperação de activos, de combate à cor , de cibercrime, de defesa de interesses colectivos difusos e das procuradorias distritais da República.

o desempenho do pessoal do MP, impõ e a realização de formações específicas e de qualidade, próprias de uma magistratura tra , tendo em atenção que o MP intervém em todas as áreas jurídicas, desde a área comum até as especializadas, o qu em coordenação com o Ministério da stiça, Assunto Constitucionais e Religiosos, na vigência do presente plano Ministério Público, um serviço único e especializado para formar e capacitar, permanentemente, magistrados, de justiça e assistentes de oficiai funcionários de carreira de regime geral do MP.

---

nça do que ocorre na República Federativa do Brasil, onde Escola Superior do blico da União, instituição de ensino voltada para a forma de membros e servidores do Ministério Público Br

estruturas para o funcionamento dos serviços do importa referir dos 158 órgãos, em 2020, apenas 50 fu em edifícios próprios, 103 em e cedência e 5 de arrendamento. Os edifícios onde funcionam os serviços do MP encontram sim distribuídos:

- Edifícios próprios: 1 Inhambane
- GPCC Maputo PG Maputo
- Província de Tete Província de Maputo e 1 Cidade de Maputo.

Quanto ao alojamento, existem, aís, 358 residências para um univ 499 magistrados. Do total das residências, 116 são próprias, 113 cedidas e 129

Das residências próprias, 46 são da PGR GPCC Inhambane GPCC Sofala PG Beira. A nível das provín residências encontram se distribuídas da seguinte forma: 14 Cabo Delgado Inhambane

Exceptuando as Províncias de Inhambane, Nampula (em constr ) e Tete (funciona no Palácio d

Funciona no Palácio de Justiça da Cidade de Maputo
orrespondem a p

As residências cedidas stribuídas da seguinte forma: 2 Nampula e as restantes se nas províncias de Cabo Delgado Inhambane e Cidade de

Como se pode depreender a construção de i criação de dições de trabalho para o funcionamento dos serviços do Minis , como é o caso gerais da República, provinciais de combate à corrupção, gabinetes de recu o de activos procuradorias provinciais is da República uma das componentes que concorrerá imar a justiça aos cidadãos é ionamento habitação para os magistrados, nas áreas de jurisdição onde se encontram a suas funções.

**Digitalização odernização a tramitação processual**

No cumprimento das suas funções constit legais, o Ministério Público u que o modo de gestão e tramitação processual afigura se antigo e/ou ultrapassado, não te celeridade, havendo necessidade de se avançar pa plena informatização, migrando se do documento físico p rmatização dos

alizar este desiderato, o MP concebeu e está a desenvolver, em coordenação com o senvolvimento de Sistemas de Inform , desde o ano de 2018, um sistema estruturante, trans ntegrado, denominado Sistema de In ação de Suporte às Funções Jurisdicionais do Ministério Público (SISMP), para o uso a n e todas as suas áreas e órgãos, com vista a melhorar o desempenho do Ministério Público, através da modernização do

cessos de trabalho e cessual, com recurso ferramentas tecnológicas.

Neste contexto, foi elaborado o mode ceptual, tendo definido que o SISMP integra dois módulos, nomeadamente, o Módulo de Gestão e Tramitação Process tirá a gestão do ciclo d e da tramitação processual no Ministério Público e dos órgãos com quem articula; e o o Integrador de Dados visando a integração de dados provenientes das entidades de interesse para o MP, o ento, e a emissão da informação e ventos de interesse

Igualmente, foi definido o roteiro de impleme e a estratégia de desenvolvimento, perspectivando se, na vigência do PEMP, a sua operacionalização gradual e manu

**Reforço dos valores institucionai**

reconhece a necessidade de continuar a melhorar os níveis de ética e deontologia pr no seio dos magistrados oficiais da justiça ssistentes de oficiais de justiça e funcionários, em geral.

o objectivo é aprimorar a int nção do CSMMP, na qualidade de órgão responsável pela gestão e disciplina da magistratu a quem incumbe, entre outras apreciar o mérito profissional, exercer a disciplinar e praticar actos tureza respeitantes aos magistrado ficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça, bem como da Inspecção do Minis úblico, órgão de apoio ao em matéria de gestão e disciplina

A este respeito nos últimos três anos, 44 processos disciplinares magistrados, 97 contra oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e 40 uncionários da carreira de regime geral. foi aprovado o Ética e Deontologia Profissional dos do Ministério Público premência da necessidade de elevação dos níveis de integridade dos seus belecimento de critérios e procedimentos de actuação, desempenho e postura na esfera profissional, pública e priv

**imagem pública do MP**

o CFJJ, a pedido da PGR um Inquérito de Opinião Pública subordinados, o objectivo e caracterizar a percepção do cidadão s bre o papel e actuação do MP.

Despacho nº 10/GAB

Um dos pontos esultou do diagnóstico institucional acima referido é o desconhecimento das funções d r parte dos cidadãos inverter este desenvolver e implementar a estratégia de comuni divulgar as actividades através das linhas verde, publicações jurídicas, comunicados de boletins e folhetos informativos, o de canais de denúncia electrónicos, publicitários, te adiofónicos.

**Aperfeiçoament uadro legal d**

P tem registado avanços significativos, sobretudo, º 4/2017, de 18 de Janeiro (Lei Orgânica do e aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Púb , tendo conferido maior efic intervenção do MP, clarificando o seu papel e sua autonomia no concerto dos órgãos do Estado no exercício das suas funções constitucionai

em referência trouxe inovações no que con mia do MP em relação aos outros do Estado; a definição das competências dos Departamentos Especializados, para a eficaz direcção técnica da intervenção do MP aos diversos nív institucional do CSMMP a definição do GCCC como órgão sendo o último prevenção e combate aos crimes de corrupção, peculato e concussão

No entanto existe a consciência sobre a necessidade do contínuo aperfeiçoamento do quadro legal e orienta a actuação do MP ação à realidade.

---

A título de exemplo: a revisão da Lei n.º 4/2017 18 de Janeiro (Lei da Lei n.º 16/2012, de 14 de Agosto (Lei de Probidade Pública) e da Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto (Lei de Prevenção e Combate e Financiamento ao T rovação da Política de Prevençã

De igual modo, regulamentação das leis que tratam de matérias de interesse do MP

**Resumo da rças, Oportunidades, Fraquezas e**

A análise FOFA visa verificar a posição estratégica do Mini tério Público contexto da sua venção, tendo em atenção as suas competências constitucionais e

ferramenta de gestão permitiu proceder à avaliação do ambiente em identificou ntos fortes" e "pontos fraco contexto le nstitucional e funcional, bem como as "oportunidades" e "ameaças" decorrentes do ambiente externo nacional, regional e internacio

Cientes dos pontos identificados na análise efectuada competências const nais dos órgãos da Administração da Justiça, assim como do de separação de poderes do Est e da interdependência entre os órgãos, se abaixo os resultados do

A título de exemplo: 13/2020, de 23 de Dezembro (Estabelece o Regime Jurídico E Perda Alargada de Bens e Lei n.º 16/2012, de 14 de Agosto (Le Lei n.º 21/2019, de 11 de Novem stabelece os Princípios e Procedimentos da Cooperação dica e Judiciária Internacional em Matéria Penal); Lei n.º 15/2012, de 14 de Agosto Mecanismos de Protecção dos Direitos e Interesses das Víti Denunciantes, Testemunhas, es ou Peritos em Processo Penal, e cria o Gabinete Central de Protecção à Víti

Resultados da Análise Interna  Forças e Fraquez

| | FRAQUEZAS |
|---|---|
| Presença do MP em todos os distritos.<br>Reafirmação do MP como órgão e magistratura dotada de autonomia e identidade própria, no c<br>órgãos que integram o sistema da<br><br>Crescente reconhe imento do papel do MP, no seio dos<br>junto das organizações da sociedade civil e da sociedade em<br><br>gânica e estatutária em processo de act<br>Aprovação dos novos Códigos Penal, cesso Penal e de Ex<br>Lei que Estabelec<br>Princípios e Procedimentos da Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional em Matéria Penal; Lei ue Estabelece o regime Jurídico de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos; Regulamento e Procedimentos Par a Suspensão da Remuneração Mensal<br>da Multa a Aplicar<br>Declaração de Bens que não<br><br>fora do Prazo;<br>Sucessões, da Prevenção e Combate<br><br>a contínua do capital humano, de nível académico, de formação e capacitação técnica e<br><br>Progressos na gestão administ<br>a diversos níveis. | 1. Morosidade na tramitação processual, por causa de dificuldades na instrução rocessos e recolha de prova<br>2. nos julgame processos de corrupção<br>3. Falta de secções especi processos de corrupção.<br>4. Deficiente instrução de processos por ributárias, principalmente nas e não se encontram instalados os tribunais fiscais<br>5. regulamentação da Lei de 14 de Agosto (alterada e republicada, pela Lei 8/2015, de 5 de<br>procedimentos para efectivação<br>6. ização da legislação fiscal e<br>7. Fraca interve do MP na área da defesa dos interesses difusos e<br>8. Falta de legislação sobre o<br>9. ação da estrutura dos órgãos do MP<br>10. Fraca cobertura territorial dos gabinetes províncias de combate à cor<br>11. Falta de um sistema processual e integrado dos Administração da Justiça<br>12. uficiência de acordos bilaterais e ais (convenções e protocolos) países da ONU,<br>para a viabilização da cooperação diciária internacional |

exemplo: Diploma Legislativo n.º 783, de 18 de cioso das Contribuiçõ Impostos; Decreto n.º 2, que aprova o Regulamento igo do Contencioso A de Fevereiro de 1944, que

| | FRAQUEZAS |
|---|---|
| 8. rias e protocolos de cooperação com instituições relevantes, quer do sector público, quer do da sociedade nível nacional como internacional. | 13. Insuficiente protecção e segurança dos magistrados e suas residências, em ecial, dos que lidam com processos<br>14. Insuficiente capital humano, em particular, nas ár s de suporte ou apoio às actividades fim<br>15. previsão nos quadros de pessoal do MP de carreiras profission com competências especifica engenheiros informáticos, ambientais, tabilistas, auditores, arquite<br>16. Ausência de in estruturas adequadas para o funcionamento dos serv sobretudo, ao nível dos distritos e algumas províncias<br>17. Exiguidade do orçamento alocado ao<br>18. Fraco domínio das técnicas de por parte dos porta técnicos da ár prevenção dos gabinetes de combate<br>19. ca comunicação e divulgação das acções do MP junto dos cidadãos<br>20. Falta de harmonização os e instrumentos de o nos órgãos do M |

Resultados da Análise Externa unidades e Ameaças

| OPORTUNIDADES | |
|---|---|
| a intervenção do<br><br>Reforma legislativa<br>são de novos tipos legais de<br>os processuais de<br><br>Avanço tecnológico<br>criação e implementação de<br><br>e partilha de informação<br>, incluindo a processual.<br><br>entralização da gestão<br>•<br>competência de redistribuir as dotações pelos respectivos órgãos subordinados.<br>• A nível do SERNIC<br>buição de recursos<br>s direcções<br><br>io dos par<br>cooperação à actividades do | e aperfeiçoamento da<br><br>de regulamen<br>destaque para<br>• Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação<br><br>• Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e<br>to ao Terrorismo; e<br>dos Direitos e Interesses das<br>enunciantes,<br>Declarantes ou Peritos e Sujeitos Vulneráveis em Processo Penal.<br>• Protecção, Conservaçã<br>Sustentável da Diversidade Biológica<br>aco conhecimento e implementação da Lei de Cooperaçã Jurídica e Judiciária Internacional.<br>14/2014, de 14 de Agosto (alterada e republicada<br>n.°8/2015, de 5 de Outubro<br>do Ministério Público no processo<br>fiscalização prév de actos e contratos sujeito<br>Visto no Tribunal Administrativo<br>strução de processos por infracções financeiras.<br>entrada em funcionamento de tribunais<br>istritos de Ibo, Metuge, Muidumbe e Quissanga, na Província<br>Delgado; Larde, Liupo e N carôa, na Província de Nampula; Dôa, Marara e Zumbo, Província de Tete; Derre, Inhassunge, Luabo, Mocubela, Molumbo, Mulevala e Namarr<br>ingué, na Província de Sofala; Macate, na Província<br>Mapai, na Província de<br>Cidade de Maputo |

5/2017, de 11 de Maio.

| OPORTUNIDADES | |
|---|---|
| | Limitações na i ementação efectiva das competências do SERNIC recursos humanos e materiais tecnologias de comunicação e prática de infracçõ<br><br>dificuldades na e coordenação entre os órgãos da<br><br>Falta de um desenvolvimento dos órgãos da administração d termos de quadro legal, institucional<br><br>Deficiente percepção pelo público papel/função/competências do sector d ustiça, em geral, e do MP, em particular.<br>Exiguidade orçamental para o cumprimento dades fim do MP.<br>Falta de clareza dos serviços e economia e finanças, entos legais do processo de<br><br>Deficiente domínio em gestão de recursos humanos, por parte dos órgãos sub do MP, em face da descentralização de |

**de intervenção**

m resposta aos de institucionais e às constataç análise FOFA, identificou e priorizou um conjunto de intervenções eixos estraté conforme ilustra

Eixos Estratégicos

| | |
|---|---|
| | Controlo da Legal |
| | |
| | Informação e Educação Jurídica |
| | Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional |
| | olvimento Institucional ssuntos transversais |

estruturação stes eixos continua alinhad o PEPGR 2012 , incorporando em termos definição clara de resultados, actividades, indicadores aperfeiçoamento das metodologias e avaliação.

reflexões estratégicas realizadas concluíram que o contexto actual é favorável par que existem várias oportunidades de intervenção que, ao bem sucedidas rão alavancar o desempenho e impacto d róximos 5 anos

a seguir apresenta, de forma sumária, possíveis intervenções para respon desafios colocados em cada área. O detalhe sobre as actividades, resultados e objectivos de cad os eixos estratégicos é apresentado no do presente

*chave em c da Eixo Estratégico*

| Eixo Estratégico | |
|---|---|
| Controlo da | reas prioritárias:<br>• da criminalidade<br>•<br>• Prevenção e combate à corrupção<br>• entação da Lei Probidade Pública;<br>• Defesa dos direitos da mulher e da criança;<br>• Defesa dos intere lectivos e difusos;<br>• Emissão de pareceres jurídicos nos casos de consulta obrigatória;<br>• estabelecimentos peniten<br>• Inspecção aos C tros de Acolhimento;<br>• Fiscalização d tos celebrados entre o Estado e outros om valores superiores a 600 salários mínimos da Função<br>• Participação nos actos de fisc o do processo da conta d |
| | cções prioritárias:<br>• a capacidade interventiva do MP<br>• Cumprir os prazos pr<br>• Representar o Estado junto dos tribunais;<br>• Prevenir, reprimir e combater a corrupção<br>• interesses colectivos e<br>• icos dos menores, incertos, ausentes e<br>• Exercer o patrocínio oficioso dos hadores e das respectivas famílias, em defesa dos seus direitos sociais<br>• Prevenir e combater a v a baseada no género;<br>• mover a efectivação da responsabilid e financeira dos servidores públicos;<br>• ir e combater à criminalidade organizad<br>• Apreender e recuperar bens e produtos provenientes da actividade ilícita; e<br>• nalidade informática. |
| nformação e | • Elevar o nível de conhecimento dos cidadãos<br>• legislação para consciencialização dos cidadãos sobre os seus direitos e d<br>• Reforçar o uso de ca de disponibiliz informação e educação j informativos do |

| Eixo Estratégico | |
|---|---|
| Jurídica e Judiciária | • Promover o intercâmbio intern com organismos es e participação em ão jurídica e judiciária internacional;<br>• çar a articulação do MP, com organismos internacional, com vista tramitação de pedidos de jurídica e judiciária<br>• o conhecimen domínio dos dimentos e da islação internacional de interesse do<br>• romover assinatura de acordos bilaterai |
| Desenvolvimento | Acções prioritárias (Desenvolvimento Institucional)<br>• cer os processos de<br>• e quantitativamente o<br>•<br>• so das Tecnologias de Informação e Comunicação<br>•<br>•<br>• rçar a cultura de prestação de contas<br><br>Acções prioritárias (Assuntos Transversais)<br>• serem desenvolvidas no contexto da prevenção e combate propagação das pandemias d<br>• doenças crónicas fórum psiquiátrico e<br>• a promoção de acções relativa idade de género<br>• sexual e reprodutiva |

## TOS ESTRATÉGICO

Excelência na defesa do Estado de Direito Democrático e arantias constitucionais legais dos ci

Controlar a legalidade, representar o Estado, defender os que a lei determina os menores, e incapazes

io Público orienta todas as suas acções no respeito pelos seguintes valores fundamentais:

- Legalidade
- 
- 
- Objectividade
- Transparência
- 
- Integridade
- 
- 

# 5. EIXOS ESTRATÉGICOS

## 5.1. EIXO I:

# CONTROLO DA LEGALIDADE

❶ Apresentação da Informação Anual da PGR na Assembleia da República
❷ Visita de Monitoria do Vice-PGR na Província de Gaza
❸ PPR – Chefe – Niassa verificando os processos em instrução na presença do Director Provincial do SERNIC

**BJECTIVO ESTRATÉGICO I FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA**

ECTIVO ESPECÍFICO 1. *eforçar a capacidade do MP de zela primado da Constituição da República e observância das leis e demais normas.*

perado 1.1. *ortalecida a capacidade do MP na fiscalização e controlo da legalidade*

o Esperado 1.1. *ementada a Política*

Actividades

- Controlar a legalidade e os prazos das detenções;
- Defender o intere e os direitos indisponíveis;
- gurar a defesa jurídica dos menores, ausentes e in
- Defender os interesses colectivos e difusos;
- verno a aprovação do pacote legislativo de prevenção e combate à riminalidade;
- eres jurídicos em matéria de estrita legalidade, por determinação da lei ou solicitação dos órg s do Estado;
- Fiscalizar a legalidade dos actos onta de gerência;
- na qualidade de garante da legalidade, contratos cel Estado e outros entes;
- opiniões legais sobre os contratos internacionais em que o
- Inspeccionar as condições de reclusão n ecimentos penitenciários

- Articular com o SERNAP e a PRM, no contexto enitenciária e

- r a fiscalização dos actos processuais praticados pelo
- ionar os centros de acolhimento de menores, s e outras pessoas vulneráveis;
- Articular com Serviço Nacional de o tratamento a dar aos imigrantes i
- Realizar triagem de autos nas esquadras e comandos d PRM, bem como nos

- Articular com outros no que respeita às acções de fiscalização e controlo da legalidade (ins itorias/inquéritos/sindicâncias).

<u>Indicadores</u>

- Número de acções realizadas pelo do controlo da legalidade;
- Aprovado o pacote legislativo d ção e combate criminalidade;
- Número de pareceres jurídicos e
- s em resultado da fiscalização da conta de gerência;
- Processos instaurados para efectivação d responsabilidade por infracções financeiras, resultantes da lização de contratos;
- Número de opiniões legais sobre contratos internacionais emi
- nspecções realizadas nos abelecimentos penitenciários e

- Número de do órgão auxiliar do MP
- Número de i es realizadas nos centros de acolhimento;
- Número de nas esquadras, RM e postos

- Número de inspecções, auditorias, inquéritos e sindicâncias solicitad órgãos do Estado.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Número de processos em que o MP interv no âmbito do | | | | | | |
| Aprovado o pacote lativo de prevenção e combate | | | | | | |
| Número de pareceres jurídicos emitidos | | | | | | |
| Processos inst resultado da fiscalização d | | | | | | |
| Processos instaur para efectivação de responsabilidade por infracções fina resultantes da fiscalização de contratos | | | | | | |
| Número de gais sobre contratos acionais emitidos | | | | | | |
| o de inspecçõe realizadas nos stabelecimentos penitenciários e similares | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Fiscalizados os actos processuais d | | | | | | |
| nos centros de | | | | | | |
| Autos triados comandos da PRM | | | | | | |
| Número de inspecções, itorias, inquérito ncias solicitadas | | | | | | |

OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.2 *Prevenção e combate à corrupção*

termos do disposto n 17, de 18 de Janeiro, o G Central de Combate à Corrupção o MP especializado na pre combate aos crimes de corrupção peculato e concussão.

natureza específica das suas competências, o Minist úblico entendeu r necessidade GCCC possuir instrumento próprio, que def stratégicas, no âmbito da ção e combate à corrupção alinhado ao PQG, Pilar II, overnação e escentralização rioridade para o a implementação de medidas e acções que integridade na Administr ão Pública, honestidade,

o mínimo, por ano tendo em atenção a

transparência, aprimoramento dos mecanismos de controlo interno, bem como a gestão, fiscalização e resp lização dos preva

É neste contexto que desde o ano de 2011, o GCCC , aprovado em 2018, com vigência de cinco anos, define como um dos objectivos o fortalecimen melhoria do nho institucional, o primado da lei, ão de uma cult , probidade, imparcia dade, isenção e de integridade nas instituições do Estado e do sector privado.

Assim, as acções, actividades, indicadores e met área de prevençã combate à corrupção encontram se plasmados no respectivo Pl intes resultados:

Resultado Esperado 1.2.1 *Reforçadas as medidas legais relativas às competências do MP, em especial*

ltado Esperado 1 *perfeiçoadas e harmonizadas as acções de*

Resultado Esperado 1.2.3 *Fortalecidas as áreas de investigação, instrução e acção no contexto do combate à corrupção.*

OBJECTIVO ESPECÍFICO ***ções de educação e promoção dos direitos humanos***

*çado o controlo e o cumprimento das obrigações do Estado decorrentes de instrumentos nacionais e internacionais domínio de direitos humanos*

_____ *Promovidas acções de sensibilização para o reforço de os de combate scriminação*

Actividades

- Fiscalizar as acções desenvolvidas no âmbito da efectivação dos direitos
- ituições do Estado e organizações da sociedade civ promoção e forta dos direitos hu
- lizar seminários/ campanhas de sensibilização com vista à efectivação dos direitos humanos;
- Propor a adesão à e direitos humanos;
- *Memorando* com institui cionais e internac o objectivo de promover a defesa dos direitos humanos.

Indicadores

- fiscalização desenvolvidas no âmbito da
- Encontros/reuniões s com outras instituições do Estad na promoção e fortalecimento dos direitos humanos;
- Número de seminários/ /campanhas de sensibilização realizados;
- aprovados e
- Número de cordos celeb

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Acções de fiscalização desenvolvidas no âmbito da efectivação dos direitos humanos | | | | | | |
| Encontros/reuniões s instituições do E organizações da s promoção e fortalecimento dos direitos humanos | | | | | | |
| campanhas de | | | | | | |
| ções e tratados nais aprovados e | | | | | | |
| | | | | | | |

5 por órgão, no mínimo, por ano o em atenção a projecção.
3 por órgão, no mín em atenção a projec

OBJECTIVO ESPECÍFICO 1. *Fortalecer a adesão dos comandos ou determinações legai instituições e dos cidadãos*

Resultado sperado 1. idadãos e entidade das conformados lei e o direito.

Resultado Esperado 1.4.2 *Fiscalizado, registado e avaliado o sistema de declarações de bens e patrimón*

sperado 1. *Melhorada a prestação de contas ão de bens*

- Fiscalizar a observância da legalidade;
- Providenciar consulta jurídica, mediante a emissão de pareceres jurídicos, em matéria de estri determinação da lei ou solicitação dos órgãos
- Intimar, em caso de incumpr da lei, os órgãos do Estado e entidades públicas e privadas para se conformarem com a legalidade;
- Proceder à recepção, avaliação, verificação/fi ção e ins declarações de bens dos servidores públicos;
- ificar e notific ltosas, para se conformarem com a lei
- Notificar os órgãos e as instituições da dministração ndirecta do Estado responsáveis pelo pr ento de remunerações para efeitos de suspensão da remuner ção mensal e aplicação da m
- esponsabilizar os gestores públicos pelo uso indevido dos fundos públicos;
- Realizar estudos e pesquisas sobre a legalidade, sua evolução e tend as que se mostrarem necessárias para a reposição da

Nos termos do número 1 do artigo 6 da Lei

- lizada a observância da le
- Emitidos pareceres jurídicos por determinação da lei ou solicitação dos órgãos
- Intimados os órgã dades privadas não cumpridoras da lei para se conformar om a mesma;
- das declarações de patrimó
- Identificadas e notificadas ntidades faltosas da suspensão da remuneração mensal e correspondente multa;
- órgãos e às instituições da dministração ta do Estado re ocessamento e pagamento de remunerações para efeitos de suspensão da remuneração mensal e
- Analisados relatórios resultantes ização e controlo da legalidade (inspecções/auditorias/ éritos/sindicân
- izados os gestores públicos pelo uso indevido dos fundos públicos;
- Realizados estudos e pesquisas sobre a legalidade.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Fiscalizada a observância da le | | | | | | |
| Emitidos pareceres jurídicos por determinação da lei ou solicitação | | | | | | |
| Intimados os órgãos públicas e privadas não cumpridoras da lei rem com a me | | | | | | |
| ções de bens recebidas e verificadas/fiscalizadas/ | | | | | | |
| Identificadas e notificadas a s da suspensão da remuneração mensal e correspondente mul | | | | | | |
| as notificações efeitos de suspensão da remuneração mensal e aplicação da multa | | | | | | |
| Analisados relató fiscalização e controlo da legalidade | | | | | | |
| Responsabilizados os gestores públicos pelo uso indevido dos fundos públicos | | | | | | |
| sas sobre a | | | | | | |

OBJECTIVO ESPECÍF *Promover* *justiça e aos serviços*

<u>Resultado Esperado 1.5.1</u> Reforçados os meios de interacção entre o MP e os

<u>Resultado Esperado 1.5.2</u> sobre os seus direitos e deveres.

<u>Resultado Esperado 1.5.3</u> horados os ca cesso dos cidadãos aos serviços

<u>Actividades</u>

- Conceder audiências aos cidadãos;
- Receber e tramitar as exposições apresentadas por entidades
- Receber e tramitar os pedidos de anulação de sentenças manife
- Auscultar os cidadãos através de chamadas telefónicas, das linhas verdes do MP e linha dos procuradores;
- Realizar visitas de monitoria, assistênc órgãos do MP.

<u>Indicadores</u>

- Número de audiências concedidas
- recebidas e respondidas;
- e anulação de sentenças manifestamente injustas ou ilegais apresentados e respondidos;
- hamadas recebidas nas linhas ve do procurador;

- Processos instaurados, em resultado das audiên

- Número de monitoria tências técnicas realizadas aos órgãos do MP.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| ro de au concedidas aos cidadãos | | | | | | |
| | | | | | | |
| Pedidos de anulação de sentenças manifestamente injustas ou ilegais apresentados e | | | | | | |
| hamadas recebidas linha do procur | | | | | | |
| Processos instaurados, em ultado das audiências, exposições e chamadas | | | | | | |
| Número de monitorias, assistências técnicas órgãos do MP | | | | | | |

A média de 20 por órgão, no mínimo, po tendo em atenção a projecção

## 5.2. EIXO II:

# INTERVENÇÃO PROCESSUAL

1. Cornos de Rinocerontes apreendidos
2. Armas apreendidas
3. Processos

**ECTIVO ESTRATÉGICO REFORÇAR PACIDADE INTERVENTIVA**

OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.1 *Fortalecer a capacidade do MP na resposta demanda processual*

Resultado Esperado 2.1.1 *resentação do Estado junto dos Tribunais.*

Esperado 2.1. *do o cumprimento dos prazos processuais.*

Actividades

- Representar o Estado junto dos tribunais e defender os interesses que a lei determina;
- Dirigir, de forma ef a instrução de processos;
- amitar os proce devida celeridade;
- gistrados nas áreas de intervenção do MP
- Promover, junto dos tribunais, a realização de julgamentos de processos pendentes;
- Efectuar o levantamento processual, através de conta

- Operacionalizar o s tema de gestão e tramitação processual e base de dados do Ministério Público (*Sistema de Informação de Suporte às Funções do Ministério Público*

Indicadores

- Estado junto dos
- ntamento da pendência contagem física dos processos;
- Operacionalizado o sistema de gestão e tramitação processual e base do Ministério Público; e
- Número de m rmados nas áreas especializada

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Representado o Estado junto dos tribunais | | | | | | |
| Efectuado o levantamento da pendência processual através da contagem físi | | | | | | |
| onalizado o sist estão e tramitação ssual e base d dados do Ministério | | | | | | |
| Número de magistrados formados nas áreas especializadas | | | | | | |

Circular nº 09/SG que determina que todos magistrados Ministério Público, a nível provincial e distri nos dia 30 de Junho Dezembro, de cada ano contagem física de todos proces e tiverem em mão.

OBJECTIVO *Intensificar o nível de actuação do MP na dos interesses olectivos e difusos.*

Resultado Esperado 2.2.1 MP mais interventivo na defesa dos interesses colectivos e

Resultado Esperado 2.2.2 Responsabilizados os agentes

Resultado Esperado 2.2. pública, ambiente, denamento do território, urbanismo e património cultural, arqueológico e

Actividades

- Intentar acções em defesa dos interesses colectiv
- uições para a re da legalidade o contexto dos es colectivos e difusos;
- Prevenir actos atentatórios aos bens e interesses colectivos e difusos;
- Reforçar a intervenção do Gabinete de Defesa de Intere
- Realizar seminários conjuntos tituições liga s às áreas de defesa do interesses colectivos e difusos, com enfoque para o ordenamento territorial, conservação da natureza, sustentabilidade do ambiente e saúde pública;
- de legislação
- troca de ex ia com institu ões congéneres, no âmbi ordenamento territorial, urbanismo e saúde pública; e
- Realizar estudos legislativos sobre matéria de interesses colectivos e difusos.

Indicadores

- intentadas em defesa dos interesses colectivos e
- e instituições para a reposição da legalidade;
- Número de acções preventivas realizadas em defesa dos interesses colectivos e

- Número de seminários
- Número de colectâneas sobre l
- Número de e ontros para troca de experiência com instituições congéneres

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Acções intentadas em colectivos e difusos | | | | | | |
| instituições para a | | | | | | |
| preventivas realizadas em defesa dos interesses colectivos | | | | | | |

A média de 10 por órgão, no mínimo, por ano, tendo em aten

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| colectâneas so | | | | | | |
| Número de encontros realizados para | | | | | | |

O ESPECÍFICO 2.3 *Combater a Criminalidade Inf*

Resultado Esperado 2.3.1 strução de processos relativos praticados com recurso tecnologias informação e comunicação.

Resultado Esperado 2.3. Aperfeiçoada

esultado Esper laboratório de computação forens

Actividades

- Criar o Laboratório de Computação Forense;
- Investigar e instrui ocessos relativos aos crimes informáticos;
- o laboratório de computação
- prova digital;
- Prestar apoio técnico em matéria informática forense aos magistrados;

A média de 5 por órgão, no mínimo, por ano, tend
A média de 5 por órgão, no mínimo, por ano ndo em atenção a projecção.

- e actualizar se de dados estatística atinente à intervenção do MP na instruçã ssos de crimes informáticos;
- Desenvolver revenção e combate aos crimes informáticos

Indicadores

- Laboratório de computação forense instalado e operacional;
- de magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais auditores e investigadores assistidos, tecn em matéria de informática

- e actualizada a base de dados estatística que reporta o número de processos re crimes informáticos tramitados
- Número de acções de p combate aos crimes informáticos realizadas.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Laboratório de computação forense instalado e operacional | | | | | | |
| Número de magistrados, oficiais de justiça, auditores e investigad | | | | | | |
| dados estatística atinente à intervenção do MP na instrução de essos de crimes informáticos | | | | | | |
| Número de acções de criminalidade | | | | | | |

OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.4 *Proceder à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relac os com crimes, em paralelo com a investigação criminal, em Moçambiqu e no estran*

Resultado Espera apreendidos e recuperados bens e produtos provenientes de actividades ilícitas

Resultado Esperado 2.4.2 vor do Estado bens e produtos apreendidos.

Actividades

- e recuperar produtos e bens do crime, internacional;
- a base de dados de produtos relacionados com crimes, apreendidos em mbique e no estrangeiro;
- Prestar apoio técnico em matéria de recu ração de activos aos magistrados is de justiça e tes de oficiais de justiça e demais interve
- Prestar auxílio judiciário às entidades estrangeiras na tificação, localização, apreensão ou confisco de activos no territ
- Estabelecer mecanismos de articulação co ete de Gestão de Activos que permita trolo dos bens entregues àquela entidade.

Indicadores

- Número de investig realizadas pelo Gabinete de Recuperação de Activos;
- Número de a eensões de produtos e bens do crime realizadas a nível i internacional;
- Bens revertidos a

- Bens apreendidos ou confiscados no estrangeiro;
- Bens confiscados no itório nacional e entregues ao país solicitante;
- dados de bens e produtos cionados com preendidos em Moçambique e no estrangeiro; e
- ssistências técnicas aos magistrados, investigadores, oficiais de justiça intervenientes em matéria de recuperação de activos, realizad

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Número de investigações realizadas o Gabinete de Recuperação de | | | | | | |
| Número de apre s de produtos e bens do crime realizadas a nível interno e interna | | | | | | |
| Bens revertidos | | | | | | |
| Bens apreendidos ou confiscados no | | | | | | |
| Bens confiscad ao país solicitante | | | | | | |
| relacionados com apreendidos em Moçambique e no estrangeiro | | | | | | |
| Assistências técnicas prestad magistrados, investigadores, oficiais de justiça e outros interv atéria recuperação de activos | | | | | | |

OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.5 *e combate a criminalidade organizada transnacional*

Reforçadas acções de prevenção e combate

zada e trans

Resultado Esperado el do Ministério Público responsáve instrução e acção no âmbito do combate criminalidade ada e transnacional.

Resultado Esperado 2.5. Garantida a ação e instrução célere de como a responsa financiadores, autores mate

Resultado Esperado 2.5. maior articulaç re a PGR, SERNIC e outros órgãos nacionais e internacionais iam no esclarecimento dos crimes.

ado Esperado 2. onsciencializad instituições financeiras entidades não financeiras sobre a necessidade de fornecer infor de operações

Actividades

- investigação e os relativos à inalidade organizada
- , investigar e responsabilizar, em tempo útil, ractores/executores/mandantes/financiadores dos crimes;
- r, em conjunto com o SERNIC as técnicas de investigação sclarecimento de crimes complexos

- os mecanismos legais e processuais na recolha da prova valorativa aceitação e admissão nos julgamentos;
- Participar, com os d gãos do Estado responsáveis pela prevenção e combate à cr ade, na definição e implementação de estratégi repressão da criminalidade organizada;
- Aderir e reforçar a i nção em grupos e organizações nacionais e internacionais, e zadas na prevenção e combate criminalidade organizada e
- Apreender os meios, instrumentos ou objectos e produtos suspeitos de serem utilizados para financiar a crimina organizada e transnacional;
- Propor a adopção de legislaçã rmita a prevenção e repressão de crimes meios electrónicos, através da limitação de ansacções de moeda electrónica móvel (ex Mola, mKesh, conta

- lei que define os critérios de entrada, permanênci a de cidadãos estrangeiros ou refugiados no território na
- Proceder ao estudo do *modus operandi* res destes tipos legais de crime, de modo a identificar as principais ca factores que determinam o seu surgimento, bem como as form o seu combate
- Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação in nal, em especial com organismos especial na prevenção e combate criminalidade organizada transnacional
- iências com instituições congéneres e outras especializadas idade organizada, a nível nacional e intern
- Realizar encontros de trabalho multissectoriais com instituições financeiras e não financeiras e outras responsáve a sua fiscalização no contexto de identificação e r acções suspeit

Indicadores

- órgão especializado para investigação e trução de processos relativos à criminalidade organizada e transnacion
- Número de encontros de trabalho realizados com instituiçõe , bem como com outros órgãos do Est onsáveis pela prevenção e combate
- Número de reuniões, partilha de informação e troca de experiência com organismos internacionais especializados;
- ionais e internacionais especializadas na prevenção e com riminalidade organizada e transnacional em que o Ministério Público aderiu;
- ens apreendidos, recuperados e revert favor do Estado;
- Propostas de lei apresentadas ao Govern ito da prevenção e combate criminalidade organizada e t
- Número de

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| no Ministério Público órgão especializado para ção e in cessos relativos à criminalidade | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Número de encontros de alizados com instituições financeiras e não financeiras, be como com outros órgãos do Estado responsáveis pela prevenção e combate | | | | | | |
| informação e troca de experiência internacionais especializados | | | | | | |
| Organizações nacionais e internacionais especializadas a que | | | | | | |
| apreendidos, recuperados e revertidos a | | | | | | |
| Propostas de lei apre no âmbito da prevenção e combate criminalidade | | | | | | |
| de estudos realizados | | | | | | |

ão de 10, no mínimo, por ano_ atenção a projecção

ESPECÍFICO 2. *Defender e proteger os interesses s dos menores, incertos, ausentes e incapazes.*

Resultado Esperado 2.6. nsabilizados cúmplices de uniões

o Esperado 2.6.2 Consciencializados cidadãos a problemática do trabalho infantil.

Resultado Esperad Garantido o cumprimento dos direitos dos menores em conflito com a lei.

Resultado Esperado 2.6.4 Garantida a execução de acçõ otecção sócio educativa e a reabilitação de meno conflito com a lei.

Actividades

- Defender os inter ses superiores dos menores junto do Tribunal de Menores;
- a medida a ser em conflito com a lei;
- e acolhimento de menores em situação vulnerável;
- gar os mecanismos de protecção (adopção, tutela e família de acolhimento)
- Produzir colectâneas relativas aos d veres dos menores;
- Responsabilizar ões Prematuras;
- Reforçar as acções de sensibiliz ntra as uniões prematuras, através da divulgação da l
- Realizar seminários com grupos de coordenação e consulta sobre a prote logo comunitários para pr

Indicadores

- Acções em defesa dos interesses dos menores
- Número de es de fiscalização aos centros de acolhimento
- Número de palestras realizadas sobre direitos e deveres dos menores;
- niões prematuras acusados;
- Número de ensibilização contra as uniões prematuras
- Número de trabalho infantil

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| ões em que o P interveio em defesa dos interesses dos menores | | | | | | |
| acções de fiscaliza centros de acolhimento realizadas | | | | | | |
| Número de palestras realizad direitos e deveres dos meno | | | | | | |
| | | | | | | |
| Número de acções de as uniões prematuras | | | | | | |
| e seminários so | | | | | | |

Cada órgão deve 2 acções de fiscalização por ano, a todos os colhimento da sua área de jurisdição, em atenção a projecção.

OBJECTIVO PECÍFICO *a defesa dos intere ireitos dos trabalhadores*

Resultado Esperado 2. *Representa prestado o patrocínio judiciário*

Resultado Esperado 2. *a melhoria das condições de trabalho cos profissionais.*

Resultado Esperado 2. *protecção em matéria de segurança social*

Actividades

- Exercer o patrocínio oficioso dos trabalhadores e das respectivas famílias e defender os seus direitos sociais
- forçar a art ulação com a Inspecção Geral de Trabalho respectivas atribuições;
- Recolher, analisa informação periódica respeitante à Segurança Social básica e obrigatóri
- as organizações nacionais e interna promoção e defesa dos direitos dos trabalhador

Indicadores

- rabalhadores e suas famílias
- Número de encontros/reuniões realizad s com a Inspecção Geral de Trabalh
- Propostas apresentadas com vista ao cumprimento da l gislação sobr Segurança Social básica e obrigatória
- zadas com as organizações nacionais e internacio

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| hadores e suas famí | | | | | | |
| o de encontros/reuniões s com a Insp | | | | | | |
| presentadas com vista ao cumprimento da legislação sobre Segurança Social básica e | | | | | | |
| nacionais e internacionais | — | | | | | |

ão de 4, no mínimo, por ano, tendo em at

OBJECTIVO ESPECÍFICO 2. *Prevenir e combater a violência ocivas contra mulher, rapariga e adolescente*

esultado Esperado 2.

iga e adolescente.

Resultado Esperado Responsabilizados os autores dos crimes de violência

Resultado Esperado Garantidas as condições para o acolhiment

Resultado Esperado 2. s os cidadãos sobre os direitos da mulh e da criança.

Actividades

- os autores de crimes de violência doméstica;
- ar as acções de sensibilização junto das comunida
- Divulgar a legislação relativa saúde sexual e reprodutiva;
- Criar e implementar uma base de dados sobre a
- Trocar experiências nacionais e internacionais em m sexual baseada no género e práti ontra mulher, rapariga e adolescente
- Estabelecer parcerias com organismos nacionais e internacionais com interesse nesta matéria

Indicadores

- Autores de crimes de violência b no género acu
- Número de acções de prevenção e
- Número de eminários relativos divulgação da legislação realizados;
- e implementada dos sobre a
- Número de internacionais participados;
- estabelecidos.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Autores de crimes de violência da no género acus | | | | | | |
| o de acções de sensibilização realizadas | | | | | | |
| Número de divulgação da legislação | | | | | | |
| Criada e implementada a base de ados sobre a | | | | | | |
| Número de eventos nacionais a) e nais b) participados | | | | | | |
| | | | | | | |
| Número de acordos e parcerias estabelecidos | | | | | | |

Na razão de 15, no mínimo, por ano, tendo em a

## 5.3. EIXO III:

# INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

1 Ciclo de Informação

2 Spot Televisivo sobre Combate o Tráfico de Pessoas

3 Palestra Dirigida ao Núcleo Anti-Corrupção da Escola Secundária Mateus Sansão Mutemba-Sofala

**TIVO ESTRATÉ DIFUNDIR MECANISMOS DE DEFESA JURÍDICA DOS CIDADÃOS.**

OBJECTIVO ESPECIF *o nível de conhecimento jurídic dos cidadãos e difundidos os valores básicos do Estado de Direito Democrático.*

OBJECTIVO ESPECÍFICO 3. *Promovid cação e infor jurídica e cívica junto das comunidades.*

Cidadãos informados e educados obre os mecanismos de defesa e protecção jurídica dos seus direitos

Resultado Esperado 3.2.1 Disseminadas as prin
e actividades fim

Resultado Esp as decisões das instâncias oficia oficiais de resolução de litígios com os princípios fundamentais consagrados na CRM e nos instrumentos de direi

Resultado Esper Reforçada a articulação entre o as organizações da socieda , no domínio da educação jurídica.

Resultado Esperado 3.2.4 Elevada a consciência jurídica dos servidores públicos, em no que concerne à obrigatoriedade de declaração

Actividades

- Realizar pal divulgação de legislação e matérias de in para os cidadãos e

- Promover e participar em acções de sensibilização, com vista consciencialização de pessoas vulneráveis;
- tâneas de pareceres jurídicos d
- Publicar a Informação Anual do Procurador Geral da República à Assembleia da

- Elaborar e publicar relatórios anuais de actividades do M
- publicitários sobre as competências e legislação de interesse d MP e dos cidadãos;
- Reforçar a articulação com instâncias oficiais e não oficiais de resolução de

- Realizar seminários os demais órgãos do Estado, organizações ociedade civil e demais actores com interesse na matéria.

<u>Indicadores</u>

- mero de palestras de educação jurídica realizadas;
- Número de acções realizadas, no âmbito da divulgação dos meios de protecção dos direitos dos cidadãos;
- Número de colectâneas elaboradas e publicadas;
- Número de publicações da Informação Anual do Proc Geral da República à Assembleia da República;
- Número de relatórios anuais
- Número de publicitários concebidos e inseridos
- Número de reuniões/encontros de trabalho institucionais
- realizados.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Número de palestras de educação jurídica realizadas | | | | | | |
| Número de acções realizadas, no âmbito da divulgação dos meios de protecção os dos cidadãos | | | | | | |
| Número de colectâneas elaboradas e | | | | | | |
| Número de publicações da Informação Anual do Procurador Geral da República à Assembleia da República | | | | | | |
| Número de relatórios anuais | | | | | | |
| publicitários televisivos a) e radiofónicos b) concebidos e | | | | | | |
| | | | | | | |
| Número de reuniões/ encontros de | | | | | | |
| | | | | | | |

or ano, tendo em aten

Uma publicação c

Uma publicação com 1.000

atório com 1.000 tir

## OBJECTIVO ESPECÍFICO 3.3 *Disseminar a imagem pública do MP*

Resultado Esperado 3.3. percepção do público sobre o papel, funções e competências do MP

Actividades

- imprensa do MP;
- Prestar assessoria de imprensa aos órgãos e porta
- Interagir com os órgãos de comunicação social;
- Produzir e distribuir a revista e o Jornal da PGR;
- Criar e distribuir jornais informativos dos órgãos do MP;
- 
- e distribuir panfletos, autocolantes e folhetos sobre matérias de interesse para os cidadãos
- Produzir dísticos, , agendas, calendários, canetas, cartões de visita, outros brindes personalizado

---

- omunicados de imprensa
- assessoria de imprensa aos órgãos e porta
- Número de edições da revista
- Número de edições de Jornais da PGR;
- Número de jornais informativos
- 
- panfletos, autocolantes e folhetos produzidos;
- Número de , agendas, calendários, canetas, cartões de visita, s e outros brindes personalizado

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| municados de imprensa | | | | | | |
| Prestada assessoria de imprensa aos órgãos e porta | | | | | | |
| Número de edições da revista | | | | | | |
| Número de edições de Jornais da | | | | | | |
| Número de jornais informativos | | | | | | |
| Requalificada a página | | | | | | |
| Número de brindes personalizado | | | | | | |

blicações trimestrais, com um total de 2.000 tir
a razão de uma por mês, distribuídas elec
Deverão ser criado is informativos dos seguintes órgãos do MP:1 GCCC (incluindo os GPCC), das

## 5.4. EIXO IV:

# COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL

❶ Reunião do Comité Executivo da APA

❷ Assinatura do Memorando de Entendimento entre a PGR e a Embaixada da Suiça em Moçambique

❸ XVIIº Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO RFEIÇOAR E REFORÇAR A ACTUAÇÃO E INTERVENÇÃO DO MP A NÍVEL INTERNACIONAL**

OBJECTIVO ESPECÍFICO 4.1 *Promover a cooperação jurídica e ria internacional, o intercâmbio com organismos congéneres e a em redes de cooperação ju e judiciária internac*

Resultado Esperado a qualidade de intervenção do MP tramitação de pedidos de cooperação jurídica e judiciária internacional.

Resultado Esperado ção jurídica e judiciária suas congéneres e demais organismos internacionais.

Actividades

- Representar o Estado em acções intentadas nos tribunais estrangeiros;
- Tramitar os pedidos de cooperação jurídica e judiciária internacional;
- e executar emorandos ent e organismos intern instituições congéneres;
- a Lei de Cooperação Jurídica e Judiciária;
- Propor ao Governo a celebração de acordos bilaterais com países estratégicos, destaque para os de
- Promover intercâmbios ituições congéneres;
- Participar em conferências, seminários e outras reuniões internacionai
- or ao Governo a adesão ao grupo e outros organismos internacionais de interesse.

Indicadores

- esentação do Estado nos s estrangeiros;
- dos de cooperação jurídica e judiciária internacional recebidos e tramitados
- Número de propostas de acordos bilaterais apresentadas ao Governo;
- emorandos entre a PGR e organismos int is e instituições abelecidos e executa
- Número de eventos relativos à divulgação de legislação sobre cooperação jurídica e judiciária internacional
- Número de participações do MP em conferências, seminários e ou internacionais.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| cções em representação do Estado nos tribunais estrangeiros | | | | | | |
| edidos de cooperação jurídica e judiciária internacional tramitad | | | | | | |
| o de propostas de ac bilaterais apresentadas ao Governo | | | | | | |
| Número de estabelecidos e executados | | | | | | |
| Número de eventos relativos à divulgação de legislação sobre | | | | | | |
| Número de participações do MP em conferências, seminários e outras reuniões internacionais | | | | | | |

a razão de 4, por província, no mínimo, por ano, tenção a projecção.

## 5.5. EIXO V:

# DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (E ASSUNTOS TRANSVERSAIS)

❶ Foto de Ocasião Cerimónia de Tomada de Posse

❷ Procuradoria Provincial da República-Nampula

❸ Acto de Inauguração da PPR-Nampula, pelo Presidente da República, Filipe Nyusi

**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO REFORÇAR A CA STITUCIONAL**

IVO ESPECÍFICO a presença do MP.

Resultado E perado 5.1.1 Garantida a cobertura territorial do MP.

Resultado Esperado 5.1.2 Melhorada a representação e actuação do MP.

Resultado Esperado condições para que os magi ados, oficiais d e assistente de oficiais de justiça colocados nos distritos, residam nas suas áreas de jurisdição.

Resultado Esperado 5.1.4 Melhorado o processo de planificação, monitoria, e avaliação das actividades.

- dquirir, reabilitar e apetrechar e para o funcionamento dos
- Construir e adquirir residências para magistrados, quadros dirigentes justiça e assi is de justiça
- enação com o MJ a do Ministério Público ências para formação, estudo, pesquisa e publicações de obras

construir, 2 são par procuradorias distritais da Re , por província, de acordo m de prioridades. Pre sição de 1 para a P Cidade de Maputo; 1 para o A; 1, por ano, para os GPCC; e 1 para as procuradorias dis República, igualmente, e o das prioridades.

- Equipar os órgãos do MP com meios circulantes;
- Adquirir equipamento
- Prestar assist ia técnica e ap tores administrativos.

---

- Número de edifícios para funcionamento construídos, adquiridos, ampliados, reabilitados e apetrechados;
- Número de residências adquiridas, construídas
- Criada Escola do Mini rio Público;
- Número de meios circulantes adquiridos pelos rgãos do MP;
- Equipamento de investigação adquirido; e
- Número de assistências técnicas e apoio aos sectores administrativos.

OBJECTIVO ESPECÍFICO as Tecnologias de I nicação no MP

Resultado Esperado 5.2.1 izada a informação através das TICs.

Resultado Esperado 5.2. a rapidez e segurança na troca de informação

Actividades

- e possibilitem a apr ntação de queixas, denúnci participações dos cidadãos, bem c o a declaração de património dos servidores públicos, através da página
- Instalar mecanismos técnicos de inter melhorar a com

- Apetrechar órgãos do MP com equipamento informático, fotocopiadoras e
- Expandir a rede de dados para os órgãos subordinados, através da instalação e requalificação da rede de computadores, servidores e sistema de *Voice Over I*
- oncluir a instalação de sistemas de conferência e de som nos órgãos do
- Criar biblioteca virtual

<u>Indicadores</u>

- Criada a janela de acesso para apresentação de queixas, denúncias e es na página
- esentada a d aração de património electronicamente
- e registados subdomínios para uso de correios electrónicos corporativos;
- Número de equipamento informático, fotocopiadoras e outros adquiridos;
- a rede de dados e os órgãos subor
- Número de sistemas de comuni ção providos aos órgãos do MP; e
- Criada biblioteca virtual

É uma tecnologia que permite a transmissão de voz por IP (Protocolos de Internet), ou seja, transfor sinais de áudio analó melhança de uma chamada de dados digitais que pode ser tra através da internet

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Número de edifícios const adquiridos b), ampli litados d) e apetrechados e) | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Número de residências adquiridas f), construídas g) reabilitadas h) e | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Criada Escola do Ministério Público | | | | | | | |
| Número de meios circulantes adquiridos pelos órgãos do MP protocolares j), de serviço k), de oal l) e motorizadas | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Número de equipamento, incluindo impressoras p), q), modens r), discos duros s), li fotocopiadoras u), | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Número de sistemas de comunicação providos para os órgãos do MP: equipamento de som | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| to de investigação | | | | | | | |
| Equipamento específico para SISMP: servidor principal a), servidor redundância b), *tapes para backup* licença de base específicas mpressora f), g), computador completo | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

OBJECTIV ESPECÍFICO Fortalecida a capacidade e o desempenho dos funcionários do MP.

Resultado Esperado 5.3 cia e eficácia n

Resultado Esperado 5.3 Melhorada a gestão dos Recursos Humanos do MP.

Resultado E Formados e capacitados magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e funcionários a de regime geral interesse do MP.

Actividades

- Elaborar, aprovar e implementar o Plano de Desenvolvime dos Recursos
- Reforçar o número de magistrados, oficiais de justiça e assistente de oficiais de justiça e func carreira de regim
- ecer a capacidade de intervenção da Inspecção do MP e Inspecção Administrativa;
- r as acções de inspecção de desempenho dos magistrados do MP;
- Realizar inspecções, auditorias e fiscalizações órgãos do MP;
- ção de formações iniciais e contínuas de magistrados, de justiça e assis oficiais de justiça;
- Capacitar magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça e ra de regime área administrativa
- Prestar assistência técnica e apoio aos s ores administrativos.

---

Juízes judiciais e judiciais a es do SERNIC, funcionários do MAEFP, M TESS, MISAU, MGAS, MINEDH, GIF AT, INAE e outros.

Com destaque para interesses colectivos e difusos; corrupção; terrorismo; recuperação de activos; cooperação jurídica e jud anqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; cri nformáticos; direitos humanos; ; laboral; família e menores; trabalho infantil; uniões pr dministrativo, contencioso fiscal e aduaneiro e marítimo; utilização de sistemas informá os; prevenção da vi baseada no género;

térias de planificação, gestão de recursos humanos, finanças públic comunicação e imagem, TIC's, contratação ca, gestão patrimonial, secret documentação e arquivo, línguas, entre outras.

Indicadores

- Elaborado o Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- Número de magistrad s de justiça, assi s de justiça e da carreira de regime geral admitidos
- Número de inspecções re a Inspecção do MP
- Número de inspecções, auditorias e fiscalizações administrativas realizadas aos órgãos do MP;
- entes de oficiais de justiça funcionários da carreira de regime geral formados;
- de capacitações realizadas para magistrados e oficiais de assistentes de oficiais de justiça e funcionári de regime geral; e
- ncias técnicas e apoio aos sectores administrativos.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| implementado olvimento dos Recursos | | | | | | |
| Número de magist | | | | | | |
| assistentes de oficiais de justiça c) e da carreira de regime geral d) ad | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

ários admitidos, por mobilidade, nos quadros.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Número de capacitações para magistrados | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| assistentes de oficiais de e funcionários de carreira de regime geral | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça da carreira de | | | | | | |
| realizadas pela In | | | | | | |
| Número de inspe auditorias e fiscalizações as realizadas aos órgãos do MP | | | | | | |
| Número de assistências técnicas e apoi | | | | | | |

Inclui formações r

OBJECTIVO ESPECÍFICO Digitalização e Modernização do Ministério

Resultado Esperado de capacidade para tramitar os processos judiciários de forma electró

Resultado Esperado iciência e eficácia n intervenção processual e aumentada a capacidade de resposta.

Resultado Esperado a obtenção de elementos probatórios para melhorar a intervenção do MP, através do c zamento de informações de diversas a tramitação processual

Actividades

- Propor a aprovação de legislação de suporte para a tramitação electrónica
- ma de Informação de Suporte às funções do Ministério P
- Formar utilizadores para o uso do
- Operacionalizar o sistema e a indução dos utilizadores;
- Implementar e operacionalizar o sistema electrónico d processual, no ambiente de produção;
- Proceder ao levantamento das necess des de informação de interesse ra o Ministério Público e identificar as instituições relevantes;
- memorandos e implementar os mecanismos d informação e a respectiva operacionalização;
- Desenvolver o Módulo Integrador d

Indicadores

- Aprovada a lação de suporte tramitação electrónica de processos
- Implantado Sistema de Informação de Suport do Ministério
- Desenvolvido o Módulo Integrador de Dados;
- Número de util dores formados;
- Operacionalizado o sist induzidos os utilizador
- Implementado e operacionalizado o sistema electrónico de gestão e tramitação de produção;
- nstituições identificadas para efeitos de partilha de informação d processual para Ministério P
- Memorandos celebrad e implementado

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| gislação de suporte para a tramitação electrónica de processos | | | | | | |
| Implantada a platafo ramitação processual do Ministério Público | | | | | | |
| Desenvolvido o Módul | | | | | | |
| Operacionalizado o sistema e induzidos os u | | | | | | |
| tado e operacionalizado sistema electrónico de gestão e tramitação processual no ambiente de | | | | | | |
| Instituições identificadas para efeitos de partilha de informação de interesse ocessual para Ministério Público | | | | | | |
| randos celebrados e implementados | | | | | | |

**ASSUNTOS TRANSVERSAIS**

Nesta matéria se em assuntos ligados ao género, HIV/SIDA, COV serem desenvolvidas no contexto da prevençã psiquiátrico e psicológico que possam afectar os funcionários do

CTIVO ESPECÍ Garantir a integração de assuntos transversais na estratégia, prog planos institucionais.

Resultado E Garantida a equidade de género.

Resultado Esperado 5. Promovidas acções de prevenção e comba

Resultado Esperado 5. Mitigados os efeitos n doenças crónicas s funcionários do MP.

Actividades

- Elaborar e implementar a Estratégia de Género
- ão dos pontos focais de género;
- Divulgar a legislação pertinente, c aque para a violência baseada no família, sucessões, ráticas nocivas contra mulher, rapariga e adolescent
- egislação sobre os Direitos Humanos, com particular destaque para os os da mulher e
- tivacionais de sensibilização para a doenças crónicas

- r sessões de *team building*
- Promover a realização de exercício os, exames médicos, reeducação

<u>Indicadores</u>

- laborada e implementada a Estratégia de Género do MP;
- Número de acções de sensibilizaç cais de género;
- Número de capacitações, seminários, *workshops* divulgação legislação de violência género, saúde sexu tiva, família, sucessões, idoso ráticas nocivas contra mulher, rapariga
- olectânea de legislação sobre os Direitos Humanos, com particular direitos da mulher e da crian
- palestras motivacionais realizadas
- Número de sessões de *team building*
- Número de

Significa construção/desenvolvimento/forma e equipas. Consiste em realiza descontraídas com características lúdicas e desafiadoras no espaço diferente, normalmente fim de desenvolver o espírito de mprometimento, união, sintonia, liderança, superação de s e cumplicidade entre os envo para além de uma simples acção www.acordecultural.com.br, consultado no dia 2

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| Elaborada e implementada a Género do MP | | | | | | |
| Número de acções de sensibilização realizadas pelos pontos focais de géner | | | | | | |
| divulgação da | | | | | | |
| Elaborada a colectânea de | | | | | | |
| úmero de palestras | | | | | | |
| Número de sessões de | | | | | | |
| de acções de promoção | | | | | | |

Na razão de 2 palestras, por órgão, no mínimo
razão de 1 sessão, por órgão
razão de 2 acções, por órg

## MONITORIA E AVALI

A Monitoria e Avaliação (M&A) con processo rotineiro de recolha, sistematização e análise de dados num determinado de tempo, com controlo e emissã ecer sobre o desenvolvimento do progresso de um plano.

tratégico em apreço, a M&A basear ogia do quadro lógi e de colheita de resultados alcançados, indicadores de resultado e de desempenho actividades, com ao Serviço Nacional de Planificação da PGR recolha e regis ático da informação, com base nos relat de cooperação, entre outras fontes.

Outrossim, competirá Inspecção do MP e dministrativa M&A da implementação do PE, nas matérias das respectivas com

Com base nos relatórios de desempenh tendo em aten indicadores e metas pré estabelecidas no PEMP, proceder á, anualmente, ao o progresso, com vista a aferir o grau de cumprimento que deverá ordenador do M

A abordagem realizada estabelecimento de mecanismos de vigilância que permitam reportar, também, os indicadores de resultados de produto e de actividades que têm sido, habitualmente, atenção os diferentes instrumento lanificação e prestação de contas utilizados pela Administração Pública.

Durante a implementação d rão realizadas ações, sendo uma (após 2 anos e meio) e outra da vigência do PE. A avaliação de

Os resultados serão apresentados no Conselho Coordenador.

ta de forma profunda, possibilitando a revisão do PEMP para melhor ajustar às prioridades e metas à incluir, na sua abordagem metodológica, uma recolha exaustiv s de campo, de modo a aferir os progressos alca

# TABELA DOS INDICADORES DO PEMP 2022

| EIXO I. CONTROLO DA LEGALIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Cumprimento | | Número de processos em que o no âmbito do controlo da legalidade | | | | | | |
| | | | Aprovado o pacote legislativo de prevenção e combate à | | | | | | |
| | | | pareceres jurídicos | | | | | | |
| | | | essos instaurados em resultado da fiscalização conta de gerência | | | | | | |
| | | | Processos instaurados para efectivação de responsa resultantes da fiscalização de | | | | | | |
| | | | Número de opiniões legais os internacionais | | | | | | |

| EIXO I. CONTROLO DA LEGALIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Cumprimento | | Número de inspecções realizadas nos estabel | | | | | | |
| | | | Fiscalizados os ac do órgão auxiliar do MP | | | | | | |
| | | | ealizadas nos centros de acolhimento | | | | | | |
| | | | comandos da PRM e postos | | | | | | |
| | | | auditorias, inquéritos e solicitadas aos | | | | | | |
| | | | plasmados no respe venção e combate à corrupção encontram ano Estratégico do GCCC | | | | | | |

A média de 3 por órgão, no mí no tendo em atenção a projecção.

| EIXO I. CONTROLO DA LEGALIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Cumprimento | | Acções de fiscalização desenvolvidas, no âmbito da | | | | | | |
| | | | Encontros/reuniões realiza outras instituições do Estado e organizações da ociedade civil na promo fortalecimento dos direitos | | | | | | |
| | | | ibilização realizados | | | | | | |
| | | | Convecções e t internacionais aprovados e | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

édia de 5 por órgão, ínimo, por ano tendo em atençã
A média de 3 por órgão, no , por ano tendo em atenção a projec

| EIXO I. CONTROLO DA LEGALIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Cumprimento | 1.4. Fortalecer a adesão dos | Fiscalizada a observância da | | | | | | |
| | | | eceres jurídicos por minação da lei ou solicitação dos órgãos do Estado | | | | | | |
| | | | gãos do Estad entidades públicas e privadas não cumpridoras da lei par formarem com a mesma | | | | | | |
| | | | Declarações de be verificadas/fiscalizadas/instruídas | | | | | | |
| | | | ntidades faltosas da suspensão da remuneração mensal e | | | | | | |
| | | | suspensão da remuneração mensal e aplicação da multa | | | | | | |

| EIXO I. CONTROLO DA LEGALIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | comandos ou | Analisados relatórios resultantes acções de fiscalização e controlo da legalidade | | | | | | |
| | | | Responsabilizados os gestores pelo uso indevido dos fundos públicos | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Realizados estudos e pesquisas sobre a legalidade | | | | | | |
| | | | Número de audiências concedidas aos cidadãos | | | | | | |
| | | | Exposições recebidas | | | | | | |
| | | | Pedidos de anulação de sentenças manifestamente | | | | | | |

| EIXO I. CONTROLO DA LEGALIDADE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Chamadas recebidas nas li de e na linha do | | | | | | |
| | | | Processos instaurados, em resultado das audiências, exposições e chamadas | | | | | | |
| | | | assistências técnicas realizadas aos órgãos do MP | | | | | | |

0 por órgão, no mínimo, por ano tendo em atenção

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | 2.1. Fortalecer a capacidade | Representado o Estado j | | | | | | |
| | | | ectuado o levantamento da pendência processual atrav | | | | | | |
| | | | eracionalizado o sistema de e base de dados do Ministério | | | | | | |
| | | | Número de magistrad formados nas áreas especializadas | | | | | | |
| | | | es intentadas em defesa dos interesses colecti | | | | | | |
| | | | instituições para a reposição da | | | | | | |

Em cumprimento da PGR/2011, de 8 de l, que determina que todos mag s do Ministério Público, a nível prov e distrital, devem proceder nos dia 30 de Junho e 31 de Dezembro, de cada ano, a contagem física de t rocessos que tiverem em mão.

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | actuação do MP na defesa dos | Número de acções preventivas realizadas em defesa dos s colectivos e difusos | | | | | | |
| | | | Número de seminários/ reuniões realizados | | | | | | |
| | | | Número de colectâneas sobre | | | | | | |
| | | | Número de encontros realizados para troca de | | | | | | |
| | | Criminalidade | Laboratório de forense instalado e operacional | | | | | | |
| | | | ero de magistrados, de oficiais de justiça, auditores e investigadores assistidos | | | | | | |

0 por órgão, no míni or ano, tendo em atenção a pro
A média de 5 por órgão, no mínimo, por ano, tendo em atenção a projecção.
A média de 5 por órgão, no mínimo, por ano, tendo em atenção a projecção

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | Criminalidade | Concebida e a ística atinente à intervenção do MP na instrução de processos d | | | | | | |
| | | | Número de acçõe prevenção e combate à criminalidade informática | | | | | | |
| | | 2.4. Proceder à | ero de investigações pelo Gabinete Recuperação de Activos | | | | | | |
| | | | rodutos e ben realizadas a nível interno e | | | | | | |
| | | com crimes, em paralelo com a | Bens revertidos a favor do | | | | | | |
| | | Moçambique e no estrangeiro | apreendidos ou confiscados no estrangeiro | | | | | | |
| | | | nacional e entregues ao país | | | | | | |

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | Moçambique e no estrangeiro | e actualizada a base de<br>relacionados com cr os em Moçambique e no estrangeiro | | | | | | |
| | | | investigadores, oficiais de a e outros interv em matéria recuperação de | | | | | | |
| | | criminalidade | gão especiali investigação e instrução de processos relativos de organizada e | | | | | | |

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | 2.5. Prevenir e criminalidade | Número de encontros de trabalho realizados com instituições fin s órgãos responsáveis pela prevenção e | | | | | | |
| | | | informação e troca de experiência realizadas com organismos internacionais | | | | | | |
| | | | nizações nacionais e internacionais especializada o Ministério Público aderiu | | | | | | |
| | | | s identificados, apreendidos, recuperados e revertidos a favor | | | | | | |
| | | | Governo, no âmbito da prevenção e combate nalidade organizada e transnacional | | | | | | |
| | | | Número de estudos realizados | | | | | | |

Na razão de 10, no mínimo, por ano tendo em atenção a pro

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | e proteger os | Acções em que o MP interveio interesses dos | | | | | | |
| | | | fiscalização aos centros de acolhimento realizadas | | | | | | |
| | | | os e deveres dos | | | | | | |
| | | | sos relativos a uniões prematuras acusados | | | | | | |
| | | | Número de acções de sensibilização contra as uniões | | | | | | |
| | | | Número de seminários sobre trabalho infan | | | | | | |

Cada órgão deve realizar 2 acções de fiscalização por ano, a todos os centros de acolhimento da sua área de jurisdição, central visitar 4 províncias no mínimo por ano tendo em atenção a projecção.

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | | Trabalhadores e suas famílias | | | | | | |
| | | | de encontros/reun izados com a Inspecção Geral de Trabalho | | | | | | |
| | | | Propostas apresentadas com vista ao cumprim legislação sobre Social básica e obrigatória | | | | | | |
| | | | organizações naci | — | | | | | |
| | | | Autores de crimes de violência baseada no género acusado | | | | | | |
| | | | Número de acções de e sensibilização realizadas | | | | | | |
| | | | da legislação realizados | | | | | | |

azão de 4, no mínimo, por ano, tendo em atenção a projecção.
azão de 15, no mínimo, por ano, tendo em atenção a projecção.

| EIXO II. INTERVENÇÃO P | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Interventiva do | | Criada e implementada a bas<br>eada no género | | | | | | |
| | | | Número de eventos nacionai<br>nternacionais b) | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Número de acordos e parcerias estabelecidos | | | | | | |

| EIXO III. INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO JURÍDICAS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INDICADORES | | | | | | |
| | | | Número de palestras de educação jurídi | | | | | | |
| | Mecanismos de Defesa Jurídica dos Cidadãos | conhecimento | divulgação dos meios de protecção dos direitos dos | | | | | | |
| | | do Estado de | Número de colectâneas adas e publicadas | | | | | | |
| | | 3.2. Promover a | o de publicações da o Anual do Procurador | | | | | | |
| | | | Número de relatórios anuais | | | | | | |
| | | jurídica e cívica | ) e radiofónicos b) concebidos e inserido | | | | | | |

A razão de 15, no mínimo, por ano, tendo em atenção a projecção.
Uma publicação com
Uma publicação com 1.0
Um relatório com

| EIXO III. INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO JURÍDICAS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INDICADORES | | | | | | |
| | | 3.2. Promover a jurídica e cívica | Número de reuniõe | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Mecanismos de Defesa Jurídica | | dos de imprensa | | | | | | |
| | | | essoria de imprensa s órgãos e porta | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | dições de Jornais da | | | | | | |
| | | | Número de jornais info | | | | | | |
| | | | ificada a página | | | | | | |
| | | | Número de brindes person | | | | | | |

ões trimestrais, com um total de 2.000 ti
razão de uma por mês, distribuídas electronicamente.
Deverão ser criados jornais informativos dos seguintes órgão 1 GCCC (incluindo os GP

| OOPERACÇÃO J DICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO ESPECÍFICO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Aperfeiçoar e Intervenção do MP | internacional, | Acções em rep Estado nos tribunais | | | | | | |
| | | | os de coopera jurídica e judiciária nternacional tramitados | | | | | | |
| | | | o de propostas de acordos bilaterais apresentadas ao Governo | | | | | | |
| | | | Número de memorandos estabelecidos e exec | | | | | | |
| | | | à divulgação de sobre cooperação jurídica | | | | | | |
| | | | Número de participações do seminários e outras reuniões | | | | | | |

zão de 4, por província, no mínimo, por ano, tendo em atenção a

| ESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ASSUNTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | | | | | | | | |
| | nstitucional do | Tecnologias de Comunicação | Número de edifícios para namento constr dquiridos b), ampliados c), reabilitados d) e apetrechados e) | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Número de residências dquiridas f), construídas g) | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Escola do Ministério | | | | | | |
| | | | Número de meios circulantes adquiridos pelos ó protocolares j afectação pessoal l) e motorizadas m) | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

| EIXO V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ASSUNTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | nstitucional do | Desenvolver as Tecnologias de Comunicação | incluindo informático, fotocopiadoras u), | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | comunicação providos para os | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | nto de investigação | | | | | | |

antivírus para os órgãos do MP.

| EIXO V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ASSUNTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Equipamento especí | | | | | | |
| | | | servidor redundância b), | | | | | | |
| | | | c), licença de b | | | | | | |
| | | | nça de ferramentas | | | | | | |
| | | Desenvolver as Tecnologias de | específicas de sup | | | | | | |
| | | | computador completo h), | | | | | | |
| | Institucional d | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | capacidade e o desempenho | implementado o Plano de Desenvolvimento dos Recursos | | | | | | |

| EIXO V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ASSUNTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Institucional do | desempenho | Número de magistrados a), justiça b), assistentes de oficiais de justiça c) e da carreira de reg | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | para magistrados a) justiça e assistentes de oficiais de justiça b) e funcionários de regime geral c) | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Número de magistrados a ais de justiça e assistentes de oficiais de jus funcionários da carreira de regime geral c) formados | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Incluindo funcionários admitidos por mobilidade nos quadros.
Inclui formações realizadas no estrangeir

| NVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ASSUNTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Institucional do | a capacidade | Número de inspecções realizadas pela Inspecção do MP | | | | | | |
| | | | Número de inspecções, nistrativas realizadas aos órgãos do MP | | | | | | |
| | | | Número de as apoio aos sectores administrativo | | | | | | |
| | | modernização | Aprovada a legis suporte para a tramitação electrónica de proce | | | | | | |
| | | | Implantada a plataforma electrónica de gestão e processual do | | | | | | |
| | | | Desenvolvido o Módulo | | | | | | |

| EIXO V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Institucional do | modernização | induzidos os utilizadores | | | | | | |
| | | | Implementado e trónico de tramitação processual no ambiente de produção | | | | | | |
| | | | Instituições identificadas para de interesse processual para Ministério Públic | | | | | | |
| | | | Memorandos celebrados e mplementados | | | | | | |
| | | ASSUNTOS TRANSVERSAIS | | | | | | | |
| | | | Elaborada e implementada a égia de Género do MP | | | | | | |
| | | | sensibilização realizadas pelos pontos focais de género | | | | | | |
| | | | e capacitações, à divulgação da legislação | | | | | | |

| EIXO V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, E ASSUNTOS TRANS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OBJECTIVO ESTRATÉGICO | OBJECTIVO | INDICADORES | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Institucional do | integração de | Elaborada a colectâ | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | Número de sessões de | | | | | | |
| | | | Número de acções de promoç | | | | | | |

Na razão de 2 palestras, por órgão, no mínimo.
razão de 1 sessão, por órgão, no mínimo.
de 2 acções, por órgão, no mínimo.

## GESTÃO DO RISCO

A gestão de risco constitui um conjunto de activida
administrar e controlar uma organização em relação a potenci
com vista a mitigar a ocorrência de situa s que possam influenciar, negativamente, cumprimento do plano.

igência do PEMP, poderão o ventos de dive
estratégicos, legislativos, operacionais e políti condicionem ou limitem a realização das activi es previstas e o alcance dos respectivos resultados.

A probabilidade de ocorrência desses event impacto negati
será representada numa escala que varia de baixo, moderado
serão identificadas as medidas de mi ação dos impactos que estes riscos possam trazer, traduzidos no quadro

| | | |
|---|---|---|
| Insuficiência de medidas<br><br>de medidas legislativas que possam conc para a materialização das competências do MP. | | • propostas de lei;<br>• Solicitar laração de s leis e a legalidade de demais actos normativos<br><br>• Alertar a Assembleia da República ou ho de Ministros acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou radição dos textos<br>• ao Conselho de o Ministro que superintende a área da Justiça, medidas legis eficácia do funcionamento do MP ou |

| | | |
|---|---|---|
| | | âmbito da sua actividade específica;<br>• Propor ao Conselho de Minis rintende a áre legislativas tendentes conferir exequibilidade aos precei |
| Insuficiência de recursos os para cobrir todas as actividades do | | • Definir as actividades prioritárias<br>• iliar as acçõe com as linhas de financiamento dos parceiros de cooperação;<br>• lecer canais permanentes de comunicação para c olidação do processo de atribuição e execução de fundos e prestação de |
| de cometimen ementação do Incumprimento das metas, | | • implementação d como instrument<br>• vulgar o PEMP, a todos níveis. |
| Fraca implementação do SERNIC, no âmbito como órgão auxiliar do | | • Rever a Lei do SERNIC para adequ s introduzida Execução das Penas;<br>• Dotar o SERNIC de meios hum realização de diligências stigação e instrução;<br>• Concluir e implementar o Plano Estratégico do |
| desenvolvime armonizado dos ção de justiça em termos de e institucional. | | • rgar a quota anual de admissão a<br>• r o MP em infra equipamento para o funcionamento dos<br>• largar o dese imento de |

## ORÇAMENTAÇÃO

No âmbito da prossecução das suas compe constitucionais e legais, ao MP são atribuídos cursos financeiros, provenientes do Orçamento do Estado (OE), na nente de funcionamento, para sas de carácte vestimento, para despesas de capital.

Os fundos são dispon os através do Sistema de Administração Financei SISTAFE), onde são realizadas todas as despesas, ormidade com procedimentos onizados no Ma Administraç Financeira e Procedimentos Contabilísticos e nas circulares s, anualmente, pelo Ministério d Economia e

Dadas as limitações financeiras do OE, o MP tem beneficiado de financiamento terno, atravé acordos com pa de cooperaç os quais têm contribuído, de forma substancial, para a mat ção das actividades e alcance d

A metodologia para a orçamentação do PEMP 2022 das despesas rem incorridas icação dos preços praticados no "mercado" com um acréscimo para cada ano histórico do valor da spesa realizada na execução dos orçamentos dos três últimos económicos

am, igualment madas em consi as medidas tritivas derivadas da actual conjuntura nacional e internac pelos pressupostos macro económicos, a ise financeira, tensão político militar e a eclosão da demia da COVID 9, que têm in ciado, negativ na alocação

A tabela apresentada a detalhada, os custos a serem incorridos, ente, para a concretização dos 5 eixos estratégicos que comportam as ctividades prioritárias do Mi

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | INTERVENÇÃO | | | | | | |
| | EIXOIII | | | | | | |
| | EIXO IV: COOPERACÇÃO JURÍDICA E | | | | | | |
| | DESEVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 2,468,179,159.54 | | | | | 9,144,482,970.68 |
| TOTAL GERAL | | | 2,182,408,818.20 | | 1,935,446,929.80 | 1,990,191,726.54 | |
| AL GERAL USD | | | | | | | 168,325,767.69 |
| | | | | | | | |
| | | | | | (29.06.2021)USD | | |
| | | | | | Câmbio do Banco de Moçam | | |

Concluindo, para a implemen ção do PEMP 2022 2026, será necessário mobilizar cerca s de meticais, a serem aloc principalment acções, no âmbito do desenvolvimento institucional, pois volução qualitativa e quantitativa do capital ano, formações e capacitações de magistrados, oficiais de sistentes de o e funcionário reira de reg alargamento das infra estruturas para o funcionamento de serviços e de habitação; os meios circulantes; quipamento de investigação e informático; a massificação das ' implementa o do SISMP; a estrat nero do MP, entre outras